

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 25/2016.

Manfrinópolis, em 24/04/2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 151.022,70 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

**Vilberto Guzzi**  
Secretário Mun. de ADM e Finanças

**Nelci Della Betta**  
Secretaria Municipal de Urbanismo

**Nelci Della Betta**  
Secretaria Municipal de Urbanismo

**Adelar Guimarães da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Claudecir Pegoraro**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Gislane Dos Santos**  
Secretário Municipal de Ação Social

**ARLETE ZANCHI SERAFINI**  
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

**José Paulo Gomes dos Santos**  
Secretário Municipal de Interior

**Ary Frizzo Sobrinho**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

## JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

**Vilberto Guzzi**

Secretário Mun. de ADM e Finanças

*Gislane S. Gulatti*

**Gislane Dos Santos**

Secretário Municipal de Ação Social

**Nelci Della Betta**

Secretaria Municipal de Urbanismo

*Arlete Zanchi Serafini*

**ARLETE ZANCHI SERAFINI**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

**Nelci Della Betta**

Secretaria Municipal de Urbanismo

*José Paulo Gomes dos Santos*

**José Paulo Gomes dos Santos**

Secretário Municipal de Interior

**Adelar Guimarães da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

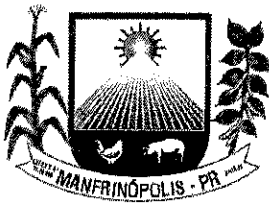
*Ary Frizzo Sobrinho*

**Ary Frizzo Sobrinho**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Claudecir Pegoraro**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 25/2016-GPL

Manfrinópolis, em 24/04/2016.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

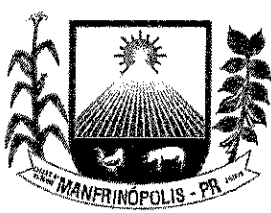
**PARA:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;  
SETOR CONTÁBIL;  
ASSESSORIA JURÍDICA;  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 25/2016 de 26/04/2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 25/2016-DC

Manfrinópolis, em 26/04/2016.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**  
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 25/2016 expedido por Vossa Senhoria em 26/04/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	40	01.001.01.031.0101.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 12614,99
2016	110	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 21.144,15
2016	340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 14.139,28
2016	610	03.003.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 10.000,00
2016	800	03.006.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 3.000,00
2016	850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 17,37
2016	1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 207.627,29
2016	1041	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 900
2016	1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 27.651,61
2016	1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 47.092,15
2016	2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 8.906,77
2016	2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 7.947,50
2016	2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 24,56
2016	3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 3862,68
2016	3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 15.000,00
2016	3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 0,00
2016	3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício 73.103,50

Cordialmente,

*Isabel C.M. Cambruzzi*

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi  
CRC/PR 066669/P  
Contadora

6 - 181.022.77

6 - 553.102/41





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 25/2016-CL

Manfrinópolis, em 24/04/2016.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº25/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



---

**JOZINEI DOS SANTOS**

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PREGÃO Nº 25/2016 PROCESSO 157/2016 – TIPO PRESENCIAL

### 1. EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL

### 2. PREÂMBULO

3. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, lei complementar municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8.538/2015 e demais legislação aplicável, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma abaixo:

### 4. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis.** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3399	Autorização de abastecimento, tamanho 15x21 cm, sulfite 56gr, blc de 100x1	100,00	blc	3,77	377,00
2	3400	Autorização, tamanho 11x16cm, papel super bond e jornal- bls de 50x2	30,00	blc	6,73	201,90
3	3402	Cadastro da família tamanho 28x17.5- papel sulfite- 1x0 cor bls de 50x1	60,00	blc	3,48	208,80
4	3403	Capa para processo - f04 - cor verde - papel cartolina 1x0 cor	3.000,00	unid	1,00	3.000,00
5	3404	Carimbo printer 30	50,00	unid	41,23	2.061,50
6	3405	Carimbo printer 10	50,00	unid	31,70	1.585,00
7	3406	Carimbos printer 20	50,00	unid	35,33	1.766,50
8	3407	Cartazes para campanha divulgação do município f02 - 4x0 cores com fotolito - papel couchê - sendo confeccionado 200 cada modelo.	1.500,00	unid	2,08	3.120,00
9	3408	Certificados, tamanho 23.5x32cm, papel couchê telado 230gr seleção de cores com dados variáveis.	2.000,00	unid	3,93	7.860,00
10	3409	Certificados, tamanho 23.5x32cm, papel couchê telado 230gr 4x0 com dados variáveis.	500,00	unid	3,70	1.850,00
11	3410	Controle de serviços extraordinários - tamanho a4 - 1x0 cor papel sulfite - bls de 50x1	50,00	blc	3,80	190,00
12	3411	Convite - tamanho 21x30 - confeccionado em papel couchê 240gr 4x4 cores - com fotolito, verniz localizado e faca de corte.	2.000,00	unid	3,38	6.760,00
13	3412	Convite tamanho 18x21 - confeccionado em papel couchê 240gr com fotolito - 4x0 cores - 500 und cada modelo	2.000,00	unid	2,51	5.020,00
14	3413	Crachás - 4x0 cores - papel triplex - tamanho 11x8 com cordão	200,00	unid	4,03	806,00

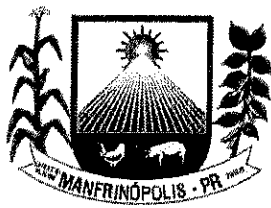


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

15	3414	Declaração de comparecimento- tamanho 20x15 - papel sulfite - 1x0 cor	50,00	blc	3,93	196,50
16	3415	Encadernação tipo espiral em capa plástica cristal tamanho a4 de até 200 folhas.	150,00	unid	4,12	618,00
17	3416	Encadernação tipo espiral com capa plástica até 100fls	300,00	unid	5,50	1.650,00
18	3417	Encadernação tipo espiral com capa plástica até 200 fls	300,00	unid	6,60	1.980,00
19	3418	Envelope branco 24x34cm, impressão em preto	3.000,00	unid	0,50	1.500,00
20	3419	Envelope ofício, 11x22 cm impressão em preto	5.000,00	unid	0,27	1.350,00
21	3420	Envelope saco branco 18x24 cm, com impressão em preto	2.000,00	unid	0,44	880,00
22	3421	Envelope saco branco 26x36, com impressão em preto	3.000,00	unid	0,50	1.500,00
23	3422	Envelope timbrado saco tamanho 26x36 - 4x0 cores - papel sulfite	3.000,00	unid	0,84	2.520,00
24	3423	Envelope timbrado tamanho 18x24 - 4x0 cores - papel sulfite 150g.	3.000,00	unid	0,76	2.280,00
25	3424	Envelope, timbrado ofício, 4x0, papel sulfite	5.000,00	unid	0,44	2.200,00
26	3425	Envelopes brancos 16x24 cm, kraft 75 gr	10,00	mil	520,00	5.200,00
27	3426	Ficha geral de atendimento - a4 - papel sulfite 1x0 cor - bls de 50x1	65,00	blc	3,75	243,75
28	3427	Fichas para consulta medica - papel cartolina amarela - 1x0 cor tamanho 10x6	5.000,00	unid	0,10	500,00
29	3428	Fichas para pacientes - a4 - 1x0 cor - papel sulfite - bls de 50x1	50,00	blc	3,67	183,50
30	3429	Folders campanha institucional - f09- papel couchê 90gr 4x4 cores com fotolito- com vinco	10,00	mil	467,00	4.670,00
31	3430	Folhas timbradas - tamanho a4 - 4x0 cores - papel sulfite	25,00	mil	87,67	2.191,75
32	3431	Informativo municipal tipo jornal, com 20 páginas tamanho 45x32 papel sulfite 75g, impressão em cores e com fotolito - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	6,00	mil	1.983,30	11.899,80
33	3432	Informativos municipal com 16 páginas sendo: interno papel couchê 120gr, capa couchê 240gr, tamanho 30x21 com fotolito e verniz	2.500,00	unid	3,35	8.375,00
34	3433	Livros de educação infantil, com 28 paginas, 4x4 cores, tamanho 31.5x45. miolo papel couchê 120gr, capa couchê 180gr.	200,00	unid	22,30	4.460,00
35	3434	Mapa diário de consulta - tamanho a4 - papel sulfite - 1x0 cor blocos de 50x1	200,00	blc	5,59	1.118,00
36	3435	Panfleto educativo - 4x4 - papel couchê 120gr, tamanho 21x30cm com fotolito, confeccionados em modelos diferentes - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	100,00	mil	393,30	39.330,00
37	3436	Panfletos temas diversos - f18 - 4x4 cores - papel couchê 90gr	20,00	mil	220,67	4.413,40
38	3437	Panfletos, 15.5x21 cm , papel couchê 115gr, com seleção de cores.	3.000,00	unid	0,16	480,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

39	3438	Papel ofício timbrado em cores, de papel reciclado 75 gr, 4x0 cores modelo a ser fornecido pelo depto solicitante - (entrega em 10 etapas).	50,00	mil	83,67	4.183,50
40	3439	Pastas - f04- 4x0 cores - papel triplex 250gr - com fotolito verniz localizado e lapela colada.	2.500,00	unid	2,48	6.200,00
41	3440	Pastas de projetos 32x46 cm, papel couche 230gr, 4x0 cores e lapela interna 4x0.	2.000,00	unid	1,45	2.900,00
42	3441	Receituário - f18 -1x0 cor - papel sulfite - blocos de 50x1	250,00	blc	3,61	902,50
43	3442	Receituário controle especial - tamanho 21x15- papel copiativo blocos de 50x2 - 1x0 cor	35,00	blc	7,02	245,70
44	3443	Referência e contra - referência - tamanho - a4 - papel copiativo blocos 50x2 - 1x0 cor	50,00	blc	13,42	671,00
45	3444	Requisição de empenho, 15x21, 50x2 1 cor de impressão, numerado	50,00	blc	5,22	261,00
46	3445	Requisição para exame laboratorial - tamanho 16x22 - papel sulfite blocos de 50x1 - 1x0 cor.	250,00	blc	3,56	890,00
47	3446	Visita domiciliar - tamanho 23x16 - 1x0 cor - papel jornal blocos de 50x1	20,00	blc	11,13	222,60
<b>TOTAL</b>						<b>151.022,70</b>

## 2.1 Condições do objeto:

Os materiais a serem licitados deverão de confeccionados conforme modelos padronizados fornecidos pela prefeitura.

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **até 72 horas a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Todos os materiais previstos no edital deverão ser encaminhados modelos para aprovação, com prova de cor, se necessário.

Fica por conta da contratada serviços de diagramação, layout, desenvolvimento de arte.

Valor máximo previsto de R\$ 151.022,70 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

## 2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

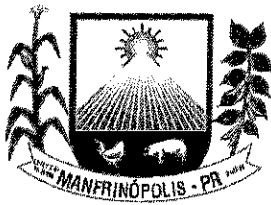
A entrega devida ser na sede da licitante conforme solicitação.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social não sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

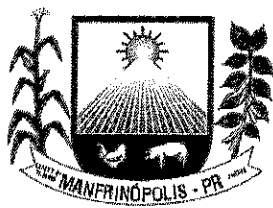
LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná  
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 08h30min horas do dia 11/05/2016  
DATA DE ABERTURA: às 09h00min horas do dia 11/05/2016.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**  
**ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

**ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

## **6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

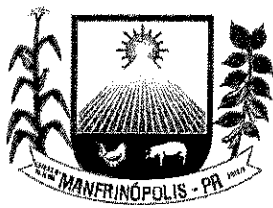
No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:
  - a) Cédula de identidade;
  - b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo I; com firma reconhecida**
  - c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo II. Com firma reconhecida**
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

## **7. PROPOSTAS DE PREÇOS**

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Prazo para a entrega será de **até 72 horas corridas a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato.
- e) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

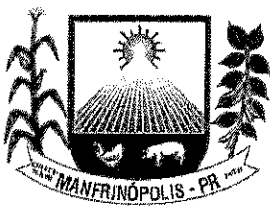
— CNPJ: 01.614.343/0001-09

- f) Marca do produto cotado;
  - g) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
  - h) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
  - i) Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

## 8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- d) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- e) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**
- f) **Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;**
- g) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.**
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

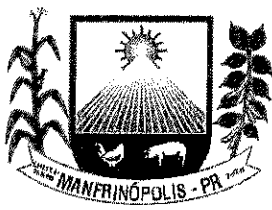
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- i) **Balço patrimonial atualizado e demonstrações contábeis de ultimo exercício social apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), devesa ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;**
  - j) **Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;**
  - k) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
  - l) **Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea “p”;**
  - m) **Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;**
  - n) **Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso, pelo que ficara desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea “o”**
  - o) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**
  - p) **Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.**
  - q) **Declaração de destinação final de resíduos;**
- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações.
  - 8.2 Os documentos serão autenticados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações até o primeiro dia útil anterior à sessão de licitação.
  - 8.3 Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **15 (quinze) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet, a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
  - 8.4 A falta de qualquer documento exigido no item “8”, incisos “a” até “p”, do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 128/2007.
  - 8.5 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

## 9. SESSÃO DO PREGÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

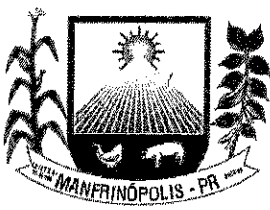
NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

## DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas comerciais avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital;
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### 9.1 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

decrecentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- f) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

## 9.2 DO JULGAMENTO

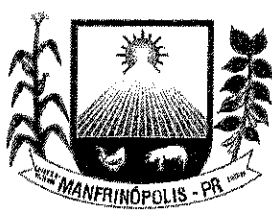
- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço do Item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

### 10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

### 10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.3** Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

**10.4** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**10.5** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

## **11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**11.2** Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

## **12 CONTRATO**

**12.1** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.

**12.2** O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

**12.3** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

**12.4** O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

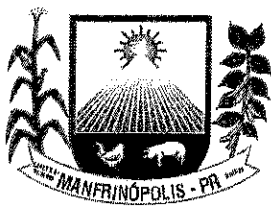
**12.5** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **13 DO PAGAMENTO**

**13.1** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira após **até 30 dias após emissão de nota fiscal**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

**13.2** Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

**13.3** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta de recursos próprios e ou oriundos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

de convênios através da seguintes dotações orçamentárias:

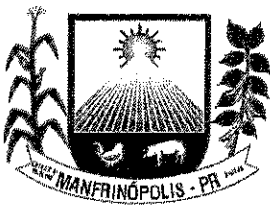
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	40	01.001.01.031.0101.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	110	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	610	03.003.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	800	03.006.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1041	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

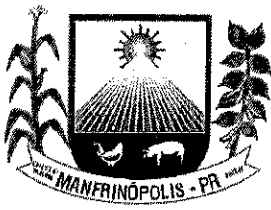
## 15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS
- i) **Anexo IX** – Minuta de contrato.

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

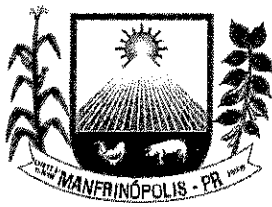
observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br), fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 26/04/2016.

  
JOZINEI DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
Cláudio Gubert  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Anexo I

## MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, ....., de ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

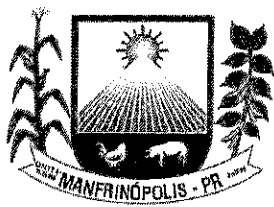
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº  
.....situada à .....endereço  
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº25/2016 e, ainda, que  
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

Nome da empresa proponente

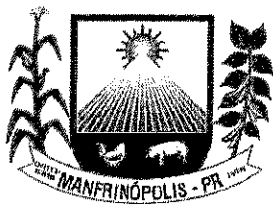
Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 25/2016

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

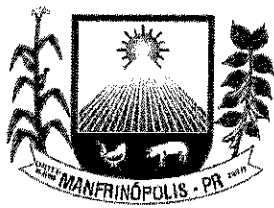
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

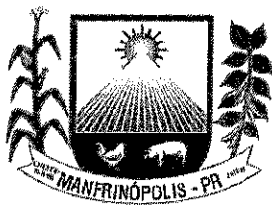
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

## TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 25/2016, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, ..... , ..... de .....de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante

legal da empresa

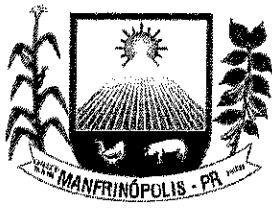
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 25/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante

legal da empresa

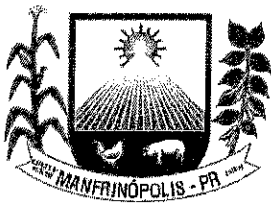
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 25/2016**

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, ....., de ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

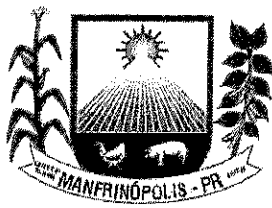
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 25/2016**

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, ....., de ..... de .....de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

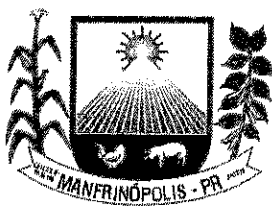
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO IX

### MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., ..... , Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 25 /2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

#### Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

**A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.**

#### CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

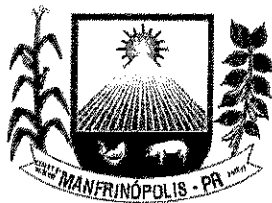
#### CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 25/2016 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **30 dias após emissão de notas fiscais**.

#### Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	40	01.001.01.031.0101.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	110	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	610	03.003.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	800	03.006.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2016	850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1041	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

## Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$...... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

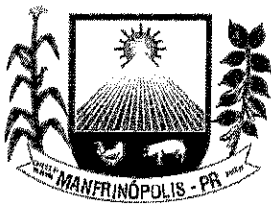
Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 02 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **Parágrafo Primeiro**

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

## **Parágrafo Segundo**

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

## **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

## **CLÁUSULA NONA – Da Garantia**

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

### **Parágrafo primeiro**

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

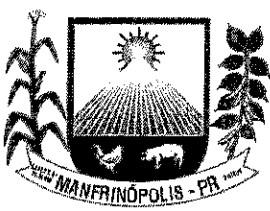
b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

## CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

### Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

### Parágrafo Segundo

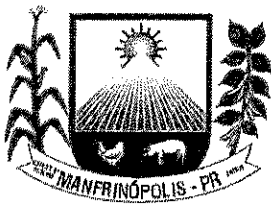
Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

### Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

## Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

## Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de ..... de 2016.

---

**Cláudio Gubertt**  
Prefeito Municipal

---

**Contratada**

---

**Testemunha**

---

**Testemunha**

## Município de Manfrinópolis

## Sem licitação - Anexo 01



Página:1

Página:1

Processo 157/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote : 0001</b>	<b>Lote 001</b>				
0001	11.18.3399 AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR,	100,00	BLC	3,77	377,00
0002	11.18.3400 AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X	30,00	BLC	6,73	201,90
0003	11.18.3402 CADASTRO DA FAMÍLIA	60,00	BLC	3,48	208,80
0004	11.18.3403 CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	3.000,00	UNID	1,00	3.000,00
0005	11.18.3404 CARIMBO PRINTER 30	50,00	UNID	41,23	2.061,50
0006	11.18.3405 CARIMBO PRINTER 10	50,00	UNID	31,70	1.585,00
0007	11.18.3406 CARIMBOS PRINTER 20	50,00	UNID	35,33	1.766,50
0008	11.18.3407 CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO F02 - 4X0 CORES	1.500,00	UNID	2,08	3.120,00
0009	11.18.3408 CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR	2.000,00	UNID	3,93	7.860,00
0010	11.18.3409 CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR	500,00	UNID	3,70	1.850,00
0011	11.18.3410 CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR	50,00	BLC	3,80	190,00
0012	11.18.3411 CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR	2.000,00	UNID	3,38	6.760,00
0013	11.18.3412 CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR	2.000,00	UNID	2,51	5.020,00
0014	11.18.3413 CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8	200,00	UNID	4,03	806,00
0015	11.18.3414 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 C	50,00	BLC	3,93	196,50
0016	11.18.3415 ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL	150,00	UNID	4,12	618,00
0017	11.18.3416 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS	300,00	UNID	5,50	1.650,00
0018	11.18.3417 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	300,00	UNID	6,60	1.980,00
0019	11.18.3418 ENVELOPE BRANCO 24X34CM, IMPRESSÃO EM PRETO	3.000,00	UNID	0,50	1.500,00
0020	11.18.3419 ENVELOPE OFICIO, 11X22 CM IMPRESSÃO EM PRETO	5.000,00	UNID	0,27	1.350,00
0021	11.18.3420 ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO EM PRETO	2.000,00	UNID	0,44	880,00
0022	11.18.3421 ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM PRETO	3.000,00	UNID	0,50	1.500,00
0023	11.18.3422 ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	3.000,00	UNID	0,84	2.520,00
0024	11.18.3423 ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	3.000,00	UNID	0,76	2.280,00
0025	11.18.3424 ENVELOPE, TIMBRADO OFICIO, 4X0, PAPEL SULFITE	5.000,00	UNID	0,44	2.200,00
0026	11.18.3425 ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	10,00	MIL	520,00	5.200,00
0027	11.18.3426 FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	65,00	BLC	3,75	243,75
0028	11.18.3427 FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR	5.000,00	UNID	0,10	500,00
0029	11.18.3428 FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,67	183,50
0030	11.18.3429 FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES	10,00	MIL	467,00	4.670,00
0031	11.18.3430 FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	25,00	MIL	87,67	2.191,75
0032	11.18.3431 INFORMATIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS	6,00	MIL	1.983,30	11.899,80
0033	11.18.3432 INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO	2.500,00	UNID	3,35	8.375,00
0034	11.15.3433 LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PAGINAS, 4X4 CORES,	200,00	UNID	22,30	4.460,00
0035	11.18.3434 MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	200,00	BLC	5,59	1.118,00
0036	11.18.3435 PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHÊ 120GR, TAMANHO 21X30CM	100,00	MIL	393,30	39.330,00
0037	11.18.3436 PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	20,00	MIL	220,67	4.413,40
0038	11.18.3437 PANFLETOS, 15.5X21 CM , PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES.	3.000,00	UNID	0,16	480,00
0039	11.18.3438 PAPEL OFICIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES	50,00	MIL	83,67	4.183,50
0040	11.18.3439 PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO	2.500,00	UNID	2,48	6.200,00
0041	11.18.3440 PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR.	2.000,00	UNID	1,45	2.900,00
0042	11.18.3441 RECEITUÁRIO - F18 -1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	250,00	BLC	3,61	902,50
0043	11.18.3442 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15- PAPEL COPIATIVO	35,00	BLC	7,02	245,70
0044	11.18.3443 REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO	50,00	BLC	13,42	671,00
0045	11.18.3444 REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1 COR DE IMPRESSÃO, NUMERADO	50,00	BLC	5,22	261,00
0046	11.18.3445 REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE	250,00	BLC	3,56	890,00
0047	11.18.3446 VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL	20,00	BLC	11,13	222,60

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 151.022,70

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 151.022,70



A  
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis  
Departamento de Licitações.

Item	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100X1	100,00	BLC	3,74	374,00
2	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X2	30,00	BLC	6,50	195,00
3	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 28X17,5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,60	180,00
4	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	3.000,00	UNID	0,90	2.700,00
5	CARIMBO PRINTER 30	50,00	UNID	40,00	2.000,00
6	CARIMBO PRINTER 10	50,00	UNID	30,00	1.500,00
7	CARIMBOS PRINTER 20	50,00	UNID	35,00	1.750,00
8	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO TAMANHO 52X72 - 4X0 CORES COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE 180g, PLASTIFICADO - SENDO CONFECCIONADO 100 CADA MODELO.	1.500,00	UNID	1,94	2.910,00
9	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS	2.000,00	UNID	3,80	7.600,00
10	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR 4X0 COM DADOS VARIÁVEIS	500,00	UNID	3,60	1.800,00
11	CONTROLÊ DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS TAMANHO A4 - 1X0 COR PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,60	180,00
12	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR 4X4 CORES - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E FACA DE CORTE.	2.000,00	UNID	3,10	6.200,00
13	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 100 UND CADA MODELO	2.000,00	UNID	2,30	4.600,00
14	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 - COM CORDÃO	200,00	UNID	3,80	760,00
15	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	50,00	BLC	3,60	180,00
16	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	150,00	UNID	4,00	600,00
17	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS.	300,00	UNID	5,00	1.500,00



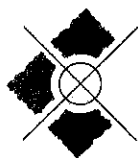
18	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	300,00	UNID	6,00	1.800,00
19	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, 1X0 (PRETO).	3.000,00	UNID	0,43	1.290,00
20	ENVELOPE OFICIO, 11X22 CM 1X0 (PRETO)	5.000,00	UNID	0,23	1.150,00
21	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, 1X0 (PRETO)	2.000,00	UNID	0,39	780,00
22	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, 1X0 (PRETO)	3.000,00	UNID	0,45	1.350,00
23	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 - PAPEL SULFITE	3.000,00	UNID	0,77	2.310,00
24	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 - PAPEL SULFITE 150G	3.000,00	UNID	0,70	2.100,00
25	ENVELOPE, TIMBRADO OFICIO, 4X0, PAPEL SULFITE	5.000,00	UNID	0,38	1.900,00
26	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	10,00	MIL	490,00	4.900,00
27	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,40	170,00
28	FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR, TAMANHO 10X6	5.000,00	UNID	0,09	450,00
29	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,40	170,00
30	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4. CORES COM FOTOLITO- COM VINCO	10,00	MIL	450,00	4.500,00
31	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE.	25,00	MIL	80,00	2.000,00
32	INFORMATIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS TAMANHO 45X32 PAPEL SULFITE 75G, 4X4 CORES E COM FOTOLITO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	6	MIL	1.900	11.400,00
33	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO PAPEL COUCHE 120GR, CAPA COUCHÊ 240G, TAMANHO 30X21 COM FOTOLITO E VERNIZ	2.500,00	UNID	3,20	8.000,00
34	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PÁGINAS, 4X4 CORES, TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL COUCHÊ 120G, CAPA COUCHÊ 180GR.	200,00	UNID	20,00	4.000,00
35	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR BLOCOS DE 50X1	200,00	BLC	5,38	1.076,00
36	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHE 120G, TAMANHO 21X30CM COM FOTOLITO, CONFECCIONADOS EM MODELOS DIFERENTES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE	50,00	MIL	380,00	19.000,00
37	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	20,00	MIL	200,00	4.000,00



38	PANFLETOS, 15.5X21 CM , PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES	3.000,00	UNID	0,14	420,00
39	PAPEL OFICIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE - (ENTREGA EM 10 ETAPAS).	50,00	MIL	78,00	3.900,00
40	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E LAPELA COLADA.	2.500,00	UNID	2,10	5.250,00
41	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR, 4X0 CORES E LAPELA INTERNA 4X0	2.000,00	UNID	1,20	2.400,00
42	RECEITUÁRIO - F18 -1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	250,00	BLC	3,14	785,00
43	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15- PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 50X2 - 1X0 COR	20,00	BLC	6,80	136,00
44	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS 50X2 - 1X0 COR	50,00	BLC	13,00	650,00
45	REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1X0, NUMERADO	50,00	BLC	4,90	245,00
46	REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE BLOCOS DE 50X1 - 1X0 COR	200,00	BLC	3,14	628,00
47	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL BLOCOS DE 50X1.	10,00	BLC	10,30	103,00
121.892,00					

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2016.

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal



# GRÁFICA BELTRÃO

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

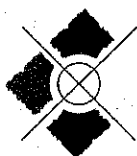
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço Maximo total
1	3399	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100X1	100,00	BLC	3,72	372,00
2	3400	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X2	30,00	BLC	7,00	210,00
3	3402	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 28X17.5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,35	167,50
4	3403	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	3.000,00	UNID	1,10	3.300,00
5	3404	CARIMBO PRINTER 30	50,00	UNID	42,50	2.125,00
6	3405	CARIMBO PRINTER 10	50,00	UNID	32,00	1.600,00
7	3406	CARIMBOS PRINTER 20	50,00	UNID	35,00	1.750,00
8	3407	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO TAMANHO 52X72 - 4X0 CORES COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE 180g, PLASTIFICADO - SENDO CONFECCIONADO 100 CADA MODELO.	1.500,00	UNID	2,25	3.375,00
9	3408	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS	2.000,00	UNID	3,99	7.980,00
10	3409	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR 4X0 COM DADOS VARIÁVEIS	500,00	UNID	3,70	1.850,00
11	3410	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	4,00	200,00
12	3411	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR 4X4 CORES - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E FACA DE CORTE.	2.000,00	UNID	3,65	7.300,00
13	3412	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 100 UND CADA MODELO	2.000,00	UNID	2,70	5.400,00





# GRÁFICA BELTRÃO

14	3413	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 - COM CORDÃO	200,00	UNID	4,00	800,00
15	3414	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	50,00	BLC	4,20	210,00
16	3415	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	150,00	UNID	4,00	600,00
17	3416	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS.	300,00	UNID	6,00	1.800,00
18	3417	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	300,00	UNID	7,30	2.190,00
19	3418	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, 1X0 (PRETO).	3.000,00	UNID	0,55	1.650,00
20	3419	ENVELOPE OFICIO, 11X22 CM 1X0 (PRETO)	5.000,00	UNID	0,30	1.500,00
21	3420	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, 1X0 (PRETO)	2.000,00	UNID	0,48	960,00
22	3421	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, 1X0 (PRETO)	3.000,00	UNID	0,55	1.650,00
23	3422	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 - PAPEL SULFITE	3.000,00	UNID	0,91	2.730,00
24	3423	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 - PAPEL SULFITE 150G	3.000,00	UNID	0,80	2.400,00
25	3424	ENVELOPE, TIMBRADO OFICIO, 4X0, PAPEL SULFITE	5.000,00	UNID	0,48	2.400,00
26	3425	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	10,00	MIL	545,00	5.450,00
27	3426	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,85	192,50
28	3427	FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR, TAMANHO 10X6	5.000,00	UNID	0,10	500,00
29	3428	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,70	185,00
30	3429	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES COM FOTOLITO- COM VINCO	10,00	MIL	470,00	4.700,00
31	3430	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE.	25,00	MIL	95,00	2.375,00
32	3431	INFORMATIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS TAMANHO 45X32 PAPEL SULFITE 75G, 4X4 CORES E COM FOTOLITO - MODELO A SER FORNECIDO	6	MIL	2.000,00	12.000,00



# GRÁFICA BELTRÃO

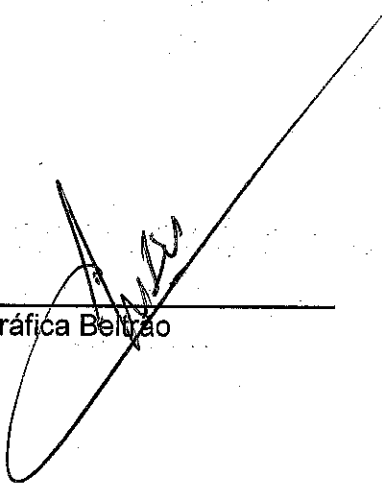
PELO DEPTO SOLICITANTE.						
33	3432	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO PAPEL COUCHE 120GR, CAPA COUCHÊ 240G, TAMANHO 30X21 COM FOTOLITO E VERNIZ	2.500,00	UNID	3,35	8.375,00
34	3433	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PÁGINAS, 4X4 CORES, TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL COUCHE 120G, CAPA COUCHE 180GR.	200,00	UNID	25,00	5.000,00
35	3434	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR BLOCOS DE 50X1	200,00	BLC	5,50	1.100,00
36	3435	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHE 120G, TAMANHO 21X30CM COM FOTOLITO, CONFECCIONADOS EM MODELOS DIFERENTES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE	50,00	MIL	390,00	19.500,00
37	3436	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	20,00	MIL	240,00	4.800,00
38	3437	PANFLETOS, 15.5X21 CM, PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES	3.000,00	UNID	0,18	540,00
39	3438	PAPEL OFICIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE - (ENTREGA EM 10 ETAPAS).	50,00	MIL	90,00	4.500,00
40	3439	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E LAPELA COLADA.	2.500,00	UNID	2,64	6.600,00
41	3440	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR, 4X0 CORES E LAPELA INTERNA 4X0	2.000,00	UNID	1,55	3.100,00
42	3441	RECEITUÁRIO - F18 -1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	250,00	BLC	3,75	937,50
43	3442	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15- PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 50X2 - 1X0 COR	20,00	BLC	7,00	140,00
44	3443	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS 50X2 - 1X0 COR	50,00	BLC	13,00	650,00
45	3444	REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1X0, NUMERADO	50,00	BLC	5,25	262,50
46	3445	REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE BLOCOS DE 50X1 - 1X0 COR	200,00	BLC	3,75	750,00



# GRÁFICA BELTRÃO

47	3446	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL BLOCOS DE 50X1.	10,00	BLC	11,10	111,00
TOTAL						136.288,00

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2016

  
Gráfica Beltrão

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Total	
1	3399	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100X1	100,00	BLC	3,85	385,00	3,77
2	3400	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X2	30,00	BLC	6,70	201,00	6,73
3	3402	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 28X17.5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,50	175,00	3,48
4	3403	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	3.000,00	UNID	1,00	3.000,00	1,00
5	3404	CARIMBO PRINTER 30	50,00	UNID	41,20	2.060,00	41,23
6	3405	CARIMBO PRINTER 10	50,00	UNID	33,10	1.655,00	33,70
7	3406	CARIMBOS PRINTER 20	50,00	UNID	36,00	1.800,00	35,33
8	3407	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO TAMANHO 52X72 - 4X0 CORES COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE 180g, PLASTIFICADO - SENDO CONFECCIONADO 100 CADA MODELO.	1.500,00	UNID	2,05	3.075,00	2,08
9	3408	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS	2.000,00	UNID	3,99	7.980,00	3,93
10	3409	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR 4X0 COM DADOS VARIÁVEIS	500,00	UNID	3,81	1.905,00	3,70
11	3410	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,81	190,50	3,80
12	3411	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR 4X4 CORES - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E FACA DE CORTE.	2.000,00	UNID	3,40	6.800,00	3,38
13	3412	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR.COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 100 UND CADA MODELO	2.000,00	UNID	2,54	5.080,00	2,51
14	3413	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 - COM CORDÃO	200,00	UNID	4,30	860,00	4,03
15	3414	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	50,00	BLC	4,00	200,00	3,93
16	3415	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	150,00	UNID	4,35	652,50	4,32
17	3416	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS.	300,00	UNID	5,50	1.650,00	5,50
18	3417	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	300,00	UNID	6,50	1.950,00	6,60
19	3418	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, 1X0 (PRETO).	3.000,00	UNID	0,53	1.590,00	0,50
20	3419	ENVELOPE OFICIO, 11X22 CM 1X0 (PRETO)	5.000,00	UNID	0,28	1.400,00	0,27
21	3420	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, 1X0 (PRETO)	2.000,00	UNID	0,45	900,00	0,44

22	3421	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, 1X0 (PRETO)	3.000,00	UNID	0,51	1.530,00	0,50
23	3422	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 - PAPEL SULFITE	3.000,00	UNID	0,85	2.550,00	0,84
24	3423	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 - PAPEL SULFITE 150G	3.000,00	UNID	0,77	2.310,00	0,76
25	3424	ENVELOPE, TIMBRADO OFICIO, 4X0; PAPEL SULFITE	5.000,00	UNID	0,45	2.250,00	0,44
26	3425	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	10,00	MIL	525,00	5.250,00	520,00
27	3426	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	50,00	BLC	4,00	200,00	3,75
28	3427	FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR, TAMANHO 10X6	5.000,00	UNID	0,11	550,00	0,10
29	3428	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,90	195,00	3,67
30	3429	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES COM FOTOLITO- COM VINCO	10,00	MIL	481,00	4.810,00	467,00
31	3430	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE.	25,00	MIL	88,00	2.200,00	87,67
32	3431	INFORMATIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS TAMANHO 45X32 PAPEL SULFITE 75G, 4X4 CORES E COM FOTOLITO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	6	MIL	2.050,00	12.300,00	1983,30
33	3432	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO PAPEL COUCHE 120GR; CAPA COUCHÊ 240G, TAMANHO 30X21 COM FOTOLITO E VERNIZ	2.500,00	UNID	3,50	8.750,00	3,35
34	3433	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PÁGINAS, 4X4 CORES, TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL COUCHÊ 120G, CAPA COUCHÊ 180GR.	200,00	UNID	22,00	4.400,00	22,30
35	3434	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR BLOCOS DE 50X1	200,00	BLC	5,90	1.180,00	5,59
36	3435	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM COM FOTOLITO, CONFECCIONADOS EM MODELOS DIFERENTES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE	50,00	MIL	410,00	20.500,00	393,30
37	3436	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	20,00	MIL	222,00	4.440,00	220,67
38	3437	PANFLETOS, 15.5X21 CM , PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES	3.000,00	UNID	0,17	510,00	0,16
39	3438	PAPEL OFICIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE - (ENTREGA EM 10 ETAPAS).	50,00	MIL	83,00	4.150,00	83,67
40	3439	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E LAPELA COLADA.	2.500,00	UNID	2,70	6.750,00	2,48
41	3440	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR, 4X0 CORES E LAPELA INTERNA 4X0	2.000,00	UNID	1,60	3.200,00	3,45
42	3441	RECEITUÁRIO - F18 -1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	250,00	BLC	3,95	987,50	3,61
43	3442	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15- PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 50X2 - 1X0 COR	20,00	BLC	7,25	145,00	7,02



44	3443	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS 50X2 - 1X0 COR	50,00	BLC	14,27	713,50	13,42
45	3444	REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1X0, NUMERADO	50,00	BLC	5,50	275,00	5,22
46	3445	REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE BLOCOS DE 50X1 - 1X0 COR	200,00	BLC	3,80	760,00	3,56
47	3446	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL BLOCOS DE 50X1.	10,00	BLC	12,00	120,00	11,33
TOTAL						134.535,00	

Francisco Beltrão, 11 de Abril de 2016

Moderna Editora Gráfica Ltda - ME

**MODERNA EDITORA GRÁFICA LTDA**  
CNPJ 15.178.990/0001-20 / IE 90589410-23

Rua Nossa Senhora das Graças, 233 - Cango - CEP 85604-080 - Francisco Beltrão - PR - Fone/Fax (46) 3055-1285

Ord	Descrição	Qtd	Und	Val. Unit.	Valor total	Gabinete	ADM	SAÚDE	SOCIAL	INTERIOR	URB	CANARA	
3399	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 18X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100X1	100	BLC	R\$ 3,77	R\$ 377,00	505	106	10,00	9,00	18,00	154	155	156
3400	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL - BLS DE 50X2	30	BLC	R\$ 6,73	R\$ 201,90	505	106	3,00	3,00	6,00	154	155	156
3402	3 CADASTRO DA FAMILIA - TAMANHO 28X17,5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50X1	60	BLC	R\$ 3,48	R\$ 208,80	505	106	20,19	20,19	40,38	154	155	156
3403	4 CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	3000	Un.	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	505	106	273,00	273,00	546,00	154	155	156
3404	5 CARIMBO PRINTER 30	50	Un.	R\$ 41,23	R\$ 2.061,50	505	106	5,00	5,00	10,00	154	155	156
3405	6 CARIMBOPRINTER 10	50	Un.	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00	505	106	5,00	5,00	10,00	154	155	156
3406	7 CARIMBOS PRINTER 20	50	Un.	R\$ 35,53	R\$ 1.766,50	505	106	5,00	5,00	10,00	154	155	156
3407	8 CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO F02 - 4X0 CORES - COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE - SENDO CONFECCIONADO 200 CADA MODELO.	1500	Un.	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00	505	106	137,00	137,00	274,00	154	155	156
3408	9 CERTIFICADOS, TAMANHO 23,5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS	2000	Un	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00	505	106	284,96	284,96	569,92	154	155	156
3409	10 CERTIFICADOS, TAMANHO 23,5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR, 4X0 CO DADOS VARIÁVEIS	500	Un	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00	505	106	18,00	18,00	36,00	154	155	156
3410	11 CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50	BLC	R\$ 3,80	R\$ 190,00	505	106	5,00	5,00	10,00	154	155	156
3411	12 CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR- 4X4 CORES - COM FOTOLITO VERNIZ LOCALIZADO COM FAÇA DE CORTE	2000	Un.	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00	505	106	181,00	181,00	362,00	154	155	156
3412	13 CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR, COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 500 UNID CADA MODELO	2000	Un.	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00	505	106	181,00	181,00	362,00	154	155	156
3413	14 CRACHAS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 COM GORDÃO	200	Un.	R\$ 4,03	R\$ 806,00	505	106	454,31	454,31	908,62	154	155	156
3414	15 DECLARAÇÃO DE COMPARCIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	50	BLC	R\$ 3,93	R\$ 196,50	505	106	5,00	5,00	10,00	154	155	156
3415	16 ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL, TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	150	Un	R\$ 4,12	R\$ 618,00	505	106	19,65	19,65	39,30	154	155	156
3416	17 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS	300	Un.	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	505	106	27,00	27,00	54,00	154	155	156
3417	18 ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	300	Un.	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00	505	106	27,00	27,00	54,00	154	155	156
3418	19 ENVELOPE BRANCO 24X34CM, IMPRESSÃO EM PRETO	3000	Un	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	505	106	300,00	300,00	600,00	154	155	156
3419	20 ENVELOPE OFÍCIO, 11X27 CM IMPRESSÃO EM PRETO	5000	Un	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00	505	106	600,00	600,00	1200,00	154	155	156
3420	21 ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO EM PRETO	2000	Un	R\$ 0,44	R\$ 880,00	505	106	200,00	200,00	400,00	154	155	156
3421	22 ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM PRETO	3000	Un	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	505	106	300,00	300,00	600,00	154	155	156
3422	23 ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	3000	Un.	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00	505	106	300,00	300,00	600,00	154	155	156
3423	24 ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE 150GR	3000	Un.	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00	505	106	300,00	300,00	600,00	154	155	156
3424	25 ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO, 4X0, PAPEL SULFITE	5000	Un	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00	505	106	550,00	550,00	1100,00	154	155	156
3425	26 ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	10	Mih	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00	505	106	1,00	1,00	2,00	154	155	156
3426	27 FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	65	BLC	R\$ 3,75	R\$ 243,75	505	106	65	65	130,00	154	155	156
3427	28 FICHAS PARA CONSULTA MÉDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR TAMANHO 10X6	5000	Un.	R\$ 0,10	R\$ 500,00	505	106	500,00	500,00	1000,00	154	155	156
3428	29 FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50	Ble	R\$ 3,67	R\$ 183,50	505	106	50,00	50,00	100,00	154	155	156

Valor total: R\$ 377,00

377,00

201,90

208,80

3.000,00

2.061,50

1.585,00

1.766,50

3.120,00

7.860,00

1.850,00

190,00

6.760,00

5.020,00

806,00

196,50

618,00

1.650,00

1.980,00

1.500,00

1.350,00

880,00

1.500,00

2.520,00

2.280,00

2.200,00

5.200,00

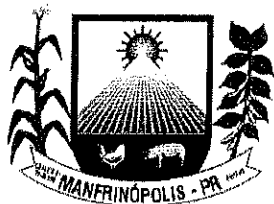
243,75

500,00

183,50







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2267/2016**

*TRIB. REG.*

04.01.2016

Edição n.º: 3303 Pág.: 23

Data: 34 / 01 / 2016

**Súmula:** Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2016 que ficará assim constituída:

- **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do CPF: 523.120.112-04, como Pregoeiro para o exercício de 2016;

- **Tiago Custin Nesi**, portador do CPF: 068.449.899-54, **Susana Francisconi**, portadora do CPF: 034.419.409-46 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35, como equipe de apoio.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2016.

**PUBLICADO NO**

*Diários*

Edição n.º: 1017 Pág.: 31

Data: 13 / 01 / 2016

*M.*

  
**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**  
**ASSUNTO: PREGÃO Nº 025/2016**

## **PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL.** "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, conforme especificações/descrições anexo ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

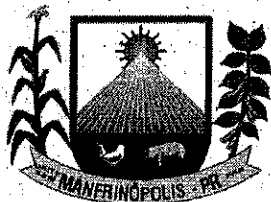
Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o **MENOR PREÇO POR ITEM** como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **PARECER:**

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 - Tribunal Pleno).

## **CONCLUSÃO:**

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

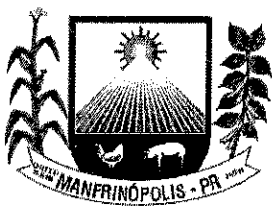
não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 24 de abril de 2016.

  
**MATEUS SCHEITT**  
**ADVOGADO OAB/PR 52.378**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 25/2016

Manfrinópolis, em 24/04/2016.

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: PREGOEIRA

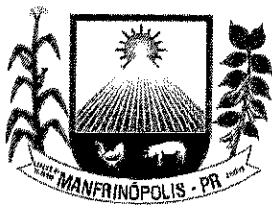
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2267/2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

---

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 25/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar  
Municipal nº01/2015

### EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **11/05/2016, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 11/05/2016, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 11/05/2016, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 26/04/2016.

  
Jozinei Dos Santos  
Pregoeiro

PUBLICADO NO

Edição n.º: \_\_\_\_\_ Pág.: \_\_\_\_\_

Data: 26 104 1 2016

PUBLICADO NO

Edição n.º: 2089 Pág.: 11

Data: 25 104 1 2016

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1089

Página 11 / 019

## PORTARIA Nº 092/16

### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

#### RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o Sr. CELSO GIACOMINI FANTIN, portador da CI Nº 5.005.381-4-SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo "CC1", a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 18 de abril de 2016.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 18 de abril de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 093/16

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO GESTOR DE CONVÊNIOS JUNTO A SEAB-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

#### RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a servidora municipal JULIANA GUIMARÃES PIMENTEL, portadora do RG Nº 87173712 - SSP-PR, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, para responder como GESTOR DE CONVÊNIOS, celebrados junto a SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

2º-O Gestor de Convênios deverá atuar diretamente junto a SEAB, em especial como gestor municipal dos programas: Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos; Trafegabilidade de Estradas de Estradas Rurais - Óleo Diesel; Bovinocultura de Leite; Infra-estrutura Feira do Produtor; Patrulha do Leite; Patrulha do Campo e gestão de solos e água em micro-bacias.

Art. 3º-Além dos programas mencionados no artigo 2º, o gestor de convênios poderá atuar em outros programas relacionados ao setor agropecuário que por ventura foram firmados entre o Município de Flor da Serra do Sul e a SEAB

Art. 4º- Os Serviços decorrentes das atribuições determinadas por esta portaria são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Paraná 20 de abril de 2016.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Cod195613

## FRANCISCO BELTRÃO

### PREFEITURA

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 427/2015:

ESPECIE: Pregão Presencial nº 83/2015.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MODELO PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ADITIVO: Conforme Parecer Jurídico nº 308/2016, será aplicado um reajuste aos itens 24, 25, 35, 38, 41, 55 e 56, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Preço unitário R\$	Reequilíbrio	Valor atualizado
1	24	21950	PNEU NOVO 185/85 14	SEIBERLING	214,00	17,79%	252,07
	25	28670	PNEU NOVO 17,8X25 L2 -16 LONAS, PARA TRAÇÃO RETROSCAVADEIRA E FÁ CARREGADEIRA	FIRESTONE	2.790,00	1,88%	2.842,45
1	35	28883	CÂMARA DE AR 215/75 17,5 BICO LONGO	TORTUGA	92,00	1,88%	93,72
1	38	32098	Pneu novo 235/70 R 16 AVT (asfalto e terra)	FIRESTONE	442,00	25,75%	555,72
1	41	37420	PNEU NOVO 175/70 R14	SEIBERLING	185,00	23,55%	228,56
1	55	38239	PNEU NOVO 235/70 R 16	FIRESTONE	442,00	25,73%	555,72
1	56	38240	PNEU NOVO 255/70 R 16	BRIDGESTONE	556,00	20,24%	668,53

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2016

Cláudio Luiz Menegotto - Secretário Municipal da Administração

Cod185611

## HONÓRIO SERPA

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU CASO NÃO POSSUAM PARTICIPANTES QUE SE ENQUADREM NESTA CONDIÇÃO, ESTENDE-SE PARA AS DEMAIS EMPRESAS. O Município de Honório Serpa - PR., avisa aos interessados que irá realizar licitação no dia 05/05/2016, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr., na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a "Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos prédios públicos e da rede de iluminação pública perímetro urbano, distrito Pinho Fleck e demais localidades, bem como serviços emergenciais (parte elétrica), instalação e manutenção parte elétrica em eventos públicos/feiras e instalação e manutenção das decorações natalinas", nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 20 de Abril de 2016. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

Cod185616

## MANFRINÓPOLIS

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 25/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/05/2016, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 11/05/2016, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 11/05/2016, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/04/2016.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

Cod185247

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2339/2016 - 18.04.2016**

**Súmula:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 09/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 788/16 de 30 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 8.039.048-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 776-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 1º de abril de 2016 a 20 de abril de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2014 a 03.10.2015.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2014 a 03.10.2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2016.  
**Claudio Gubertt - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2332/2016 - 01.04.2016**

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 09/07/2002, Art. 80 e conforme Processo nº 787/16 de 31 de março de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE, portadora do RG sob nº 8.139.883-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 771-1, a contar a partir de 1º de abril de 2016 a 16 de maio de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 15.10.2015.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 15.10.2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de abril de 2016.  
**CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2337/2016 - 18.04.2016**

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 09/07/2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 790/2016 de 18 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO, portador do RG sob nº 3.784.712-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEI, conforme Matrícula nº 856-4, a contar a partir de 18 de abril de 2016 a 02 de junho de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2016.  
**CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2338/2016 - 18.04.2016**

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 09/07/2002, Art. 80 e Parágrafo Único e conforme Processo nº 791/2016 de 18 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal Sra. AUREA DE FÁTIMA MACHADO, portadora do RG sob nº 8.051.672-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Matrícula nº 138-1, a contar a partir de 18 de abril de 2016 a 02 de junho de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2009 a 01.06.2014.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2009 a 01.06.2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2016.  
**CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 0668/2016 - 18.04.2016**

**Súmula:** Nomeia o Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 09/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ADELAR GUIMARÃES DA SILVA, portador do RG nº 3.266.854-0 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Nº 25/2016**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/05/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 11/05/2016, às 09:00 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 11/05/2016, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/04/2016.  
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Nº 26/2016**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/05/2016, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** aquisição de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 11/05/2016, às 14:00 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 11/05/2016, às 14:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 25/04/2016.  
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 0667/2016 - 14.04.2016**

**Súmula:** Nomeia Diretor do Departamento de Compras e Almoçoado do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 09/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO VALDIR SERAFINI, portador do RG nº 6.233.775-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOÇOADO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2016.  
**Claudio Gubertt - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Nº 28/2016**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/05/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 12/05/2016, às 09:00 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 12/05/2016, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 25/04/2016.  
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MANFRINÓPOLIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 093/2016**

**SUMULA:** Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual Incentivo Família Paranaense e o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Manfrinópolis - PR no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual da Secretaria Municipal de Assistência Social -- o que diz respeito a o recebimento do Incentivo Família Paranaense.

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 18 de Abril de 2016.  
Cama Salete Andreotta Jung - Presidente CMAS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Nº 27/2016**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/05/2016, às 15:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de equipe de topografia para prestação de serviços especializados junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 11/05/2016, às 15:30 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 11/05/2016, às 15:30 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 25/04/2016.  
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**MERCADO RUSCH**

Av. Othonaria Sogor - 1491 3652-0030 - Fone: 3652-0030



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **ANDREW ZONTA BERTÉ**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8945770-0 SESP PR**

CPF: **052.738.189-66** DATA NASCIMENTO: **17/08/1987**

FILIAÇÃO: **ALNEMIR ROBERTO BERTÉ**  
**CLAUDETE ZONTA BERTÉ**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03725877673** VALIDADE: **16/09/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **28/10/2008**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andrew Zonta Berté*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **17/09/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Francisco Beltrão* 51389166468  
 PR909747015

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1148692867

PROIBIDO PLACIFICAR  
 1148692867

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016.

\_\_\_\_\_

*el*

*João*

*J*

*A*



**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

Anexo I  
**CRENCIAMENTO**

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com sede à Rua Antonina, nº 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Altemir Roberto Berté, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Antonina, N.º 700, Centro, na cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.634.176-9/SSP-PR e CPF n.º 467.123.489-00 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. Andrew Zonta Berté, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.945.770-0/SSP-PR e CPF n.º 052.738-189-00, residente e domiciliado à Antonina, N.º 700, Centro, na cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná



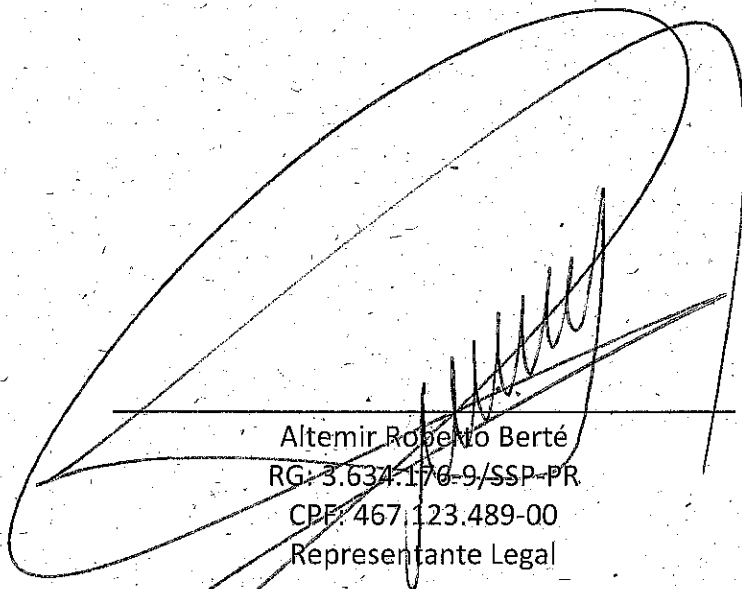
**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

Anexo II

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com sede à Rua Antonina, nº 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº25/2016 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.



Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

TABELIONATO  
Francisco Beltrão

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

09/05/2016

ALAMIR ROBERTO BERTÉ 09.10.1963  
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

BRASILEIRO CASADO INDUSTRIAL 3.634.176-9 SSP PR  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

467.123.489-00 RUA SÃO BENEDITO Nº 303 - BAIRRO DA CANGO  
CPF Endereço Completo

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP 85604-050 85604-050  
CEP

15.000 R\$:15.000,00 R\$:15.000,00  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

NACIONAL INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE  
Capital a Integralizar ( ) Forma e Prazo da Integralização

ALAMIR ROBERTO BERTÉ = individualmente  
Gerência e Uso do Nome Comercial

CLAUDETE ZORNA BERTÉ 04.02.1964  
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

BRASILEIRA CASADA COMERCIANTE 3.708.856-0 SSP PR  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

488.428.189-68 RUA SÃO BENEDITO Nº 303 - BAIRRO DA CANGO  
CPF Endereço Completo

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ 85604-050  
CEP

15.000 R\$:15.000,00 R\$:15.000,00  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL  
Capital a Integralizar ( ) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

CPF Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

Capital a Integralizar ( ) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

CPF Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

Capital a Integralizar ( ) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

*[Handwritten signature]*



*M*

**CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO**

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

Nome Comercial

RUA ANTONINA Nº 700 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av, Bairro, Nº e complemento/Município)

FONE 40-524-6206

PR  
UF

85601-580  
CEP

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

Foro (Município, UF)

**CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL**

30.000

Nº de Cotas

R\$:1,00

Valor Unitário/Cota ( )

R\$:30.000,00

Capital Integralizado ( )

Capital a Integralizar ( )

R\$:30.000,00  
Total do Capital ( )

(TRINTA MIL REAIS)  
Capital Total (por extenso)

R\$:30.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis ( )

Em Bens Imóveis ( )

Outros ( )

NOVALIENNE INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL  
Forma e Prazo da Integralização

**CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

15 / 01 / 2001  
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

**CLÁUSULA 4ª -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL SERÁ DE:**

INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E MAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS, E PERIÓDICOS

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

02/05/2016



### CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

### CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

### CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e no decurso de prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

### CLÁUSULA 12- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARAR, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA 13- Obrigações:- PROIBIDO aval, endossos, fianças e caução de favor.

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

29/05/2016.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRÊS ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO PR 07 de DEZEMBRO de 2000  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: ANTONIO ROBERTO

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: CLAUDETE COSTA LERTÉ

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0446764 4

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289476-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SOB O NÚMERO:  
20 0 0289477 7

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289477-7

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

09/05/2016

TESTEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: WILSON BARROS CARVALHO RG. 883.249-PR

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: TERESA R. CARVALHO RG. 132/1150363 SC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

**ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, brasileiro, casado com o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.634.176-9- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

**CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, brasileira, casada com o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.708.856-0, SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná; **ÚNICOS SÓCIOS** da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700, centro -, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná- CEP = 85601-580, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE 41204467644 em 08/12/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " .

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Antonina nº 700 - centro - na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - CEP= 85601-580.

Terceira - O objeto social é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de Livros, jornais, revistas e periódicos.

Quarta - O capital social é de R\$30.000,00 ( trinta mil reais), dividido em 30.000 ( trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 ( um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	15.000 QUOTAS .....	R\$: 15.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	15.000 QUOTAS.....	R\$: 15.000,00
	-----	-----
	30.000	R\$ 30.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Autenticação de documentos destinados  
 aos Procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
 FIEL DOS SEU ORIGINAL.  
 DOIS VIZINHOS, \_\_\_\_\_

Jair Maier - Portaria Nº 026/2010

*[Handwritten signatures]*

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

09/05/2016





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

fls. 02

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira- Os sócios poderão, de um comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

09/05/2016



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME"  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - MICROEMPRESA: Os sócios, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

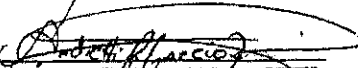
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2003

  
 ALTEMIR ROBERTO BERTE

  
 CLAUDETE ZONTA BERTE

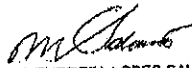
Testemunhas :

  
 MÁRCIO M. ANDRETTI  
 RG. 7.002.690-2 SSP/PR

  
 ISLAINE PASUC  
 RG. 9.223.548-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/12/2003  
 SOB NÚMERO: 20033779953  
 Protocolo: 03/377995-3

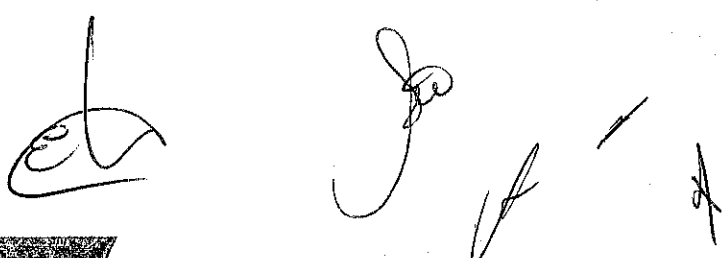
Empresa: 41 2 0446764 4  
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL



Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

09/05/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
NIRE Nº 41204467644**



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-0056, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Primeira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20033779953 em 16/12/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato conforme cláusulas:

PRIMEIRA: O capital social é de R\$:30.000,00 ( Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 ( Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato é alterado para R\$:35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 ( Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	17.500	50	17.500,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	17.500	50	17.500,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2008.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Confere com o Original  
O referido é verdade

Testemunhas:

WILSON BARBOS DE CARVALHO  
RG. Nº 883.249/PR

DEISE JOELMA BARANCELLO  
RG. Nº 91625229/PR

Dou fé  
21/05/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2008  
SOB NÚMERO: 20080306780  
Protocolo: 08/030678-0, DE 13/02/2008  
Empresa: 41 2 0446764 4  
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA -ME  
2472881

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

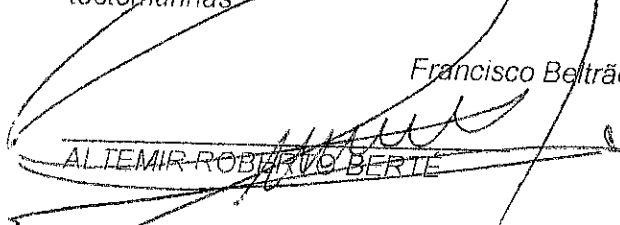
ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Segunda Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20080306780 em 15/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, NESTE ATO fica acrescido mais a atividade de Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.


TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas

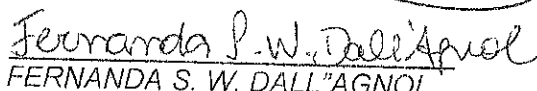
Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2011.

  
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

  
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

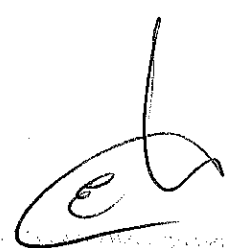
Testemunhas:

  
LUCIMARA S. DE LAZERI  
RG Nº 5265997-3 SSP /PR

  
FERNANDA S. W. DALL'AGNOL  
RG. Nº 7089467571 SSP/PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

09/05/2016

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2011  
SOB NÚMERO: 20117801755  
Protocolo: 11/780175-5, DE 29/09/2011  
CNPJ: 04.261.548/0001-46  
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE**  
**" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "**  
**CNPJ Nº 04.261.548/0001-46**  
**NIRE Nº 41204467644**

**ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

**CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

**ÚNICOS SÓCIOS** da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117801755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

**PRIMEIRA:-** O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

Serviços de pré-impressão.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Impressão de material para uso publicitário.

Impressão de material para outros usos em geral.

**SEGUNDA:-** O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 ( quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 ( um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

**TERCEIRA:** Após a alteração do valor do capital social, o sócio **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 ( Dezessete mil e quinhentas ) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 ( Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data; uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia **CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 ( Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE**  
**" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "**  
**CNPJ Nº 04.261.548/0001-46**  
**NIRE Nº 41204467644**

fls.02

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das alterações, o capital social no valor de R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, e outra parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	50	265.000	265.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	50	265.000	265.000,00
TOTAL GERAL	100	530.000	530.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

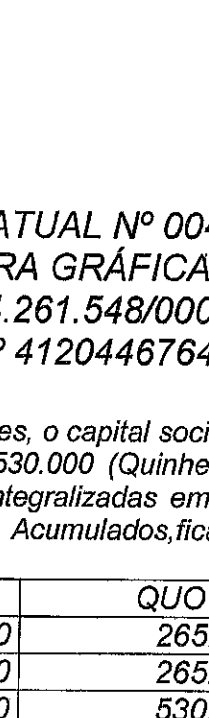
QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, PR 26 de junho de 2013

  
 \_\_\_\_\_  
 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ


  
 \_\_\_\_\_  
 CLAUDETE ZONTA BERTÉ

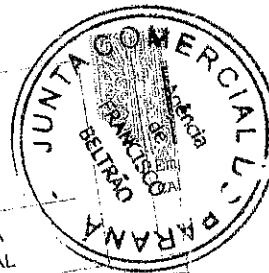
Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON BARROS DE CARVALHO  
 RG. nº 883.249-8 SSP/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 ADRIANA PALAVICINI  
 RG. nº 7.855.802-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2013  
 SOB NÚMERO: 20133699080  
 Protocolo: 13/369908-0, DE 26/06/2013  
 Processo: 41 2 0446764 4  
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME


  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



**Confere com o Original**  
**O referido é verdade**  
**Dou fé**

09/05/2016.







**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.261.548/0001-46, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 25/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2016.

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46  
CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.  
Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0446764-4	<b>CNPJ</b> 04.261.548/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/12/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/01/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rua ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-500			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS , CONFECCOES DE IMPRESSOS, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE LIVROS , JORNAIS , REVISTASE PERIODICOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS , FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador      XXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	XXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 27/06/2013	<b>Número:</b> 20133699080	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de maio de 2016

16/323834-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

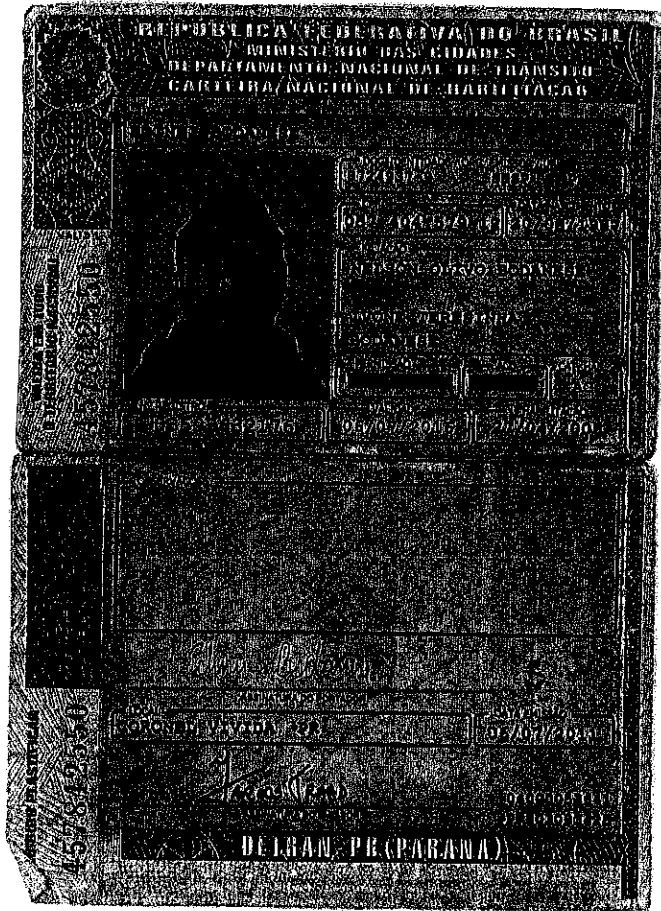
**Dou fé**

09/05/2016

*Victor A. Galvão*  
Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

*[Signature]*





*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



el

CB

✓

# MP DAMBROS

M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME  
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68  
MARCOS PAULO DAMBROS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG – 99090243 CPF – 06725388906  
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685  
CORONEL VIVIDA-PR  
FONE – (46)32324100

Anexo I

## CREDENCIAMENTO

A empresa MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME inscrito no CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com sede à MAJOR E R DO NASCIMENTO,685, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa MARCOS P.DAMBROS, RG: 99090243, CPF: 06725388906, brasileiro, solteiro, empresário e reside na rua av,Manoel Ribas pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Edinei Bodanese, RG:8724937-9, CPF:057.404.579-12, brasileiro, solteiro, gerente e av Manoel ribas, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

MANFRINÓPOLIS, 10 DE MAIO DE 2016

MIOTTO

*Marcos Paulo Dambros*

MARCOS PAULO DAMBROS

CPF – 06725388906

RG – 99090243

*Edinei Bodanese*



MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR  
Av. Manoel Ribas, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/ Fax: (46)3528-2213  
E-mail: cartoriomiottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA (11.631 CN) a firma de MARCOS PAULO DAMBROS, do que dou fé. Selo

Digital: M1Xo6\_gCaoD\_Vm3aA-hLn4o\_25vS

www.funarpen.com.br

Itapejara D'Oeste-PR, 10/05/2016. Em Teste *3* da verdade

( ) Celoni Maria Miotto - Notaria - Port. 06/2010

(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Port. 16/2010

C: 21,73 VRC R\$ 3,95+0,75 (selo)



24.377.532/0001-00  
M P DAMBROS GRAFICA  
EDITORA COM. VISUAL E  
LICITAÇÕES - ME  
Rua Major E. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

*Edinei Bodanese*

# MP DAMBROS


M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME  
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68  
MARCOS PAULO DAMBROS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG – 99090243 CPF – 06725388906  
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685  
CORONEL VIVIDA-PR  
FONE – (46)32324100


ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME inscrita no CNPJ nº 24.377.532/0001-00 situada à MAJOR E R DO NASCIMENTO,685, endereço **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº25/2016 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANFRINÓPOLIS, 10 DE MAIO DE 2016

  
MARCOS PAULO DAMBROS  
CPF – 06725388906  
RG – 99090243



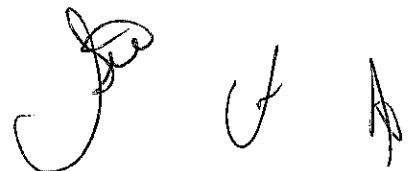
 Miotto - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR  
Av. Manoel Ribas, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/ Fax: (46)3528-2213  
E-mail: cartoriomiottoiitapejara@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA (11.6.3.1 CN) a firma de MARCOS PAULO DAMBROS, do que dou fé. Selo Digital: H1Xo6 . gCuoD . 3x3aA - h4T45 . 25vS  
www.flunapen.com.br  
Itapejara D'Oeste-PR, 10/05/2016. Em Teste da verdade.

( ) Celoni Maria Miotto - Notaria - Port. 06/2010  
(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Port. 16/2010  
C: 21,73 VRC - R: 3,95+0,75 (selo)



24.377.532/0001-00  
M P DAMBROS GRAFICA  
EDITORA COM. VISUAL E  
LICITAÇÕES - ME  
Rua Major E. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO.</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0803235-7</b>	CNPJ <b>24.377.532/0001-00</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>14/03/2016</b>	Data de Início de Atividade <b>01/03/2016</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 686, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000</b>			
Objeto <b>Impressão de material gráfico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.</b>			
Capital: R\$ <b>80.000,00</b> <b>(OITENTA MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>		
Último Arquivamento Data: <b>14/03/2016</b> Número: <b>20160870631</b> Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b> Evento (s): <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)</b>		
Nome do Empresário <b>MARCOS PAULO DAMBROS</b> Identidade: <b>99090243, SSP/PR</b> CPF: <b>067.253.389-06</b> Estado Civil: <b>Solteiro</b> Regime de Bens: <b>Não Informado</b>			

CORONEL VIVIDA - PR, 07 de abril de 2016

16/252222-3



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**


**Dou fé**

**11/05/2016**

*[Handwritten Signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*[Handwritten Signature]*  
**Mari Lazzari**  
RG 4.359.742-6  
Relatora

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS PAULO DAMBROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS	(mãe) DIVA SALETE LAZZARETI DAMBROS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1989	IDENTIDADE (número) 99080243	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 06725388906			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 575
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 008189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 005999 - Coronel Vívida
MUNICÍPIO Coronel Vívida		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTEC-@BRTURBO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4530705, 4642702, 4649408, 4661300, 4664800, 4665600, 4688902, 4691500, 4742300, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4756300, 4761003, 4763802	Descrição do Objeto Impressão de material gráfico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/paratário) M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO EMPRESÁRIO EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Paulo Dambros		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000085251	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.  
 PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160870640. NIRE: 41108032357.  
 M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS PAULO DAMBRÓS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS		(mãe) DIVA SALETE LAZZARETI DAMBROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1989	IDENTIDADE (número) 99090243	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) 06725388906			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUSRADICUO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 575
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO Usado (Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO Usado (Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICIPIO Coronel Vivida		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTEC@BRTURBO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4530705, 4642702, 4649408, 4661300, 4664800, 4665600, 4696902, 4691500, 4742300, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4756300, 4761003, 4763802	Descrição do Objeto Impressão de material gráfico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DEC. DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (em caso de alteração de endereço) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (permanente) M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
DATA ASSINATURA 01/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Paulo Dambrós		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000085251	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB N° 41108032357.  
 PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160870640. NIRE: 41108032357.  
 M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES

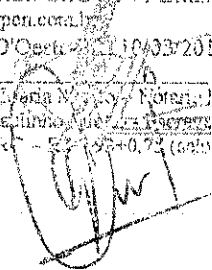
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ESCRITÓRIO - Escritório Notarial e Registros CIVIL do Município de Itaipava - RJ  
Av. Manoel Ribas, 895 - CEP: 25.000-000 - Fone/Fax: (49) 3534-2213  
E-mail: escriptorio@itajava.com.br

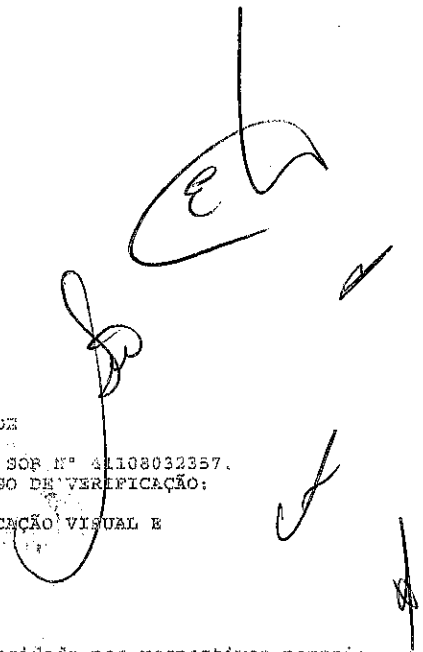
Reconheço por VERDADEIRA (11.6.3 CN) a firma de  
MARCOS PAULO DAMBROS, do que dou fé.  
Setor Digital: SnO16 - 9LmZD - 04jaA - hEV4s - 2598  
www.funarpn.com.br  
Itaipava D'Oeste - RJ, 14/03/2016, Em Teste da verdade.

( ) Celso Paulinho Miotto, Notário, Designado - 14/03/2016  
( ) Celso Paulinho Miotto, Escrevente - Matr. nº 102010  
Cf. 43.60 Vtd - 2016 - 02 - 02+0.72 (atol)




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO ONLINE em 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.  
PROTOCOLADO em 10/03/2016 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PREJ0870640. DTEAR: 41108032357.  
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 14/03/2016







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS PAULO DAMBROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS	(mãe) DIVA SALETE LAZZARETI DAMBROS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1989	IDENTIDADE (número) 99090243	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 06725388906	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 575
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006149 - Itaipava Oeste
MUNICIPIO Itaipava d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 885
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICIPIO Coronel Vivida		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTEC@BRTURBO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4781400, 7739099, 4679699	Descrição de Objeto equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante) M. P. Dambros - Grafica, Editora, Comunicação Visual e Licitações			
DATA ASSINATURA 01/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Paulo Dambros		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000085251	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB N° 41108032357.  
PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160870640. NIRE: 41108032357.  
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR  
Av. Manoel Ribes, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/ Fax: (46)3226-2213  
E-mail: cartorioemiottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por VERDADEIRA (11.6.3 CN) a firma de  
MARCOS PAULO DAMBROS, do que dou fé.

Selo Digital: XnOLc 9L2ZD . lu5aA - h4b45 . 259S  
www.funarpen.com.br

Itapejara D'Oeste - PR, 10/03/2016 Em Teste da verdade.

( ) Celso Maria Miotto - Notaria Designada - Portaria 06/2010  
(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 16/2010  
R\$ 43,60 VRC - R\$ 33+0,35 (selo)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.  
PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160870640. NIRE: 41108032357.  
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E  
LICITAÇÕES

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS PAULO DAMBROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS	(mãe) DIVA SALETE LAZZARETI DAMBROS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1989	IDENTIDADE (número) 99090243	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 06725388906	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 575
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial) 006139 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTEC@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante do sistema/gerente) M. P. DAMBROS - Grafica, Editora, Comunicação Visual e Licitações			
DATA ASSINATURA 01/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Paulo Dambrós [MOTTO]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000085251	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signatures and marks]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.  
 PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160870640. NIRE: 41108032357.  
 M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2016

**MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR**  
Av. Manoel Ribas, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/Fax: (46) 3528-2213  
E-mail: celtonmiotto@itapejara@hotmail.com

Reconheço por **VERDADEIRA** (11.6.3 CN) a firma de  
**MARCOS PAULO DAMBROS**, do que dou fé.

Selo Digital: InOUe . 9LNZD . 8V8aA - hln45 . 259S

www.fimopen.com.br

Itapejara D'Oeste - PR, 10/03/2016. Em Teste da verdade.

( ) Celoni Maria Miotto - Notaria Designada - Portaria 06/2010  
(\*) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 16/2010  
R\$ 43,60 VRC - R\$ 13+0,75 (selo)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB N° 41108032357.  
PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160870640. NIRE: 41108032357.

M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# MP DAMBROS

M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME  
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68  
MARCOS PAULO DAMBROS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG – 99090243 CPF – 06725388906  
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685  
CORONEL VIVIDA-PR  
FONE – (46)32324100

## ANEXO III

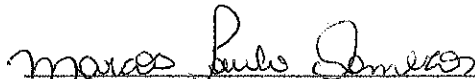
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

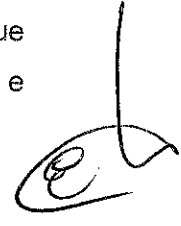


A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 25/2016

O signatário da presente, em nome da proponente MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

MANFRINÓPOLIS, 11 DE MAIO DE 2016

  
MARCOS PAULO DAMBROS  
CPF – 06725388906  
RG – 99090243

  
  
24.377.532/0001-00  
M P DAMBROS GRAFICA  
EDITORA COM. VISUAL E  
LICITAÇÕES - ME  
Rua Major E. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR  
  


# MP DAMBROS


M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME  
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68  
MARCOS PAULO DAMBROS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG – 99090243 CPF – 06725388906  
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685  
CORONEL VIVIDA-PR  
FONE – (46)32324100


## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

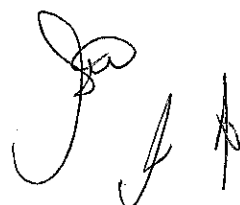
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MP DAMBROS GRAFICA EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.377.532/0001-00, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 25/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

MANFRINÓPOLIS, 11 DE MAIO DE 2016

  
MARCOS PAULO DAMBROS  
CPF – 06725388906  
RG – 99090243



**24.377.532/0001-00**  
**M P DAMBROS GRAFICA**  
**EDITORA COM. VISUAL E**  
**LICITAÇÕES - ME**  
Rua Major E. R. do Nascimento, 685  
**85550-000 - Coronel Vivida - PR**





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001 66

R TENENTE CAMARGO, 2173 - CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016

**ALVARÁ N° 80861**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°

1193/01 de 16/02/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA</b> CNPJ/CPF 04.261.548/0001-46 Nome de Fantasia <b>GRAFICA E EDITORA BERZON</b>
Localização <b>R ANTONINA 700</b> <b>CENTRO</b> <b>85601.580 FRANCISCO BELTRAO - PR</b>
Atividades <b>INDUSTRIALIZACAO DE PAPEIS, CONFECÇAO DE IMPRESSOS EM GERAL</b> <b>COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDI-</b> <b>CAO E IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTA, E PERIODICOS.</b>
Horário de funcionamento <b>Das 06:00 as 22:00</b>

Emitido em <b>19/02/2001</b>	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel <b>380,00 m²</b>	Área utilizada pela empresa <b>380,00 m²</b>
Observações	

- 1 Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de FEVEREIRO de 2001.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Dir. Dpto. Adm. Tributária

**Sérgio Vitalino Galvão**  
Sec. Mun. de Finanças



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8480/2016**

**RAZÃO SOCIAL:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

**CNPJ:** 04.261.548/0001-46

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 80861

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9022883680

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R ANTONINA, 700 - CENTROCEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 03/05/2016

**DATA DE VALIDADE:** 02/07/2016

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHCJ2QEMX244CXBR2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2016 - 11:43:04  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014567363-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**  
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/08/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.261.548/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:59:52 do dia 14/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2016.

Código de controle da certidão: **E239.0239.B42E.DBBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261548/0001-46  
**Razão Social:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

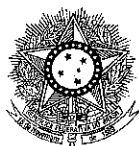
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2016 a 29/05/2016

**Certificação Número:** 2016043005104733764216

Informação obtida em 04/05/2016, às 14:14:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Certidão nº: 44786489/2016  
Expedição: 04/05/2016, às 14:16:22  
Validade: 30/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JW'.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'C. A. A.' or similar.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE  
FRANCISCO BELTRÃO**

**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME  
CNPJ: 04.261.548/0001-46**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecede.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Maio de 2016 às 17:17:13.**

  
**Karla Isabel da Costa  
Técnica Judiciária**

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

09/05/2016.

---



LIVRO DIÁRIO

Firma: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
Insc. Est: 9022883680 CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Folha: 1 Livro: 00016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
RUA ANTONINA

Nr. 700

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.601-580 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Insc. Est: 9022883680 Insc. Mun: 134365  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 08/12/2000 NIRE: 041204469644  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2015

*[Handwritten signature of Altémir Roberto Verste]*

*[Handwritten signature of Dione Selunk]*

ALTÉMIR ROBERTO VERSTE  
PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00  
RG: 36347799

DIONE SELUNK

CONTADORA

PR063374/O-1

CPF: 050.965.589-08

RG: 93635825



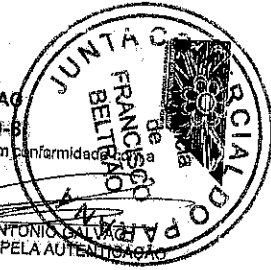
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 16/028999-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

24 MAR/2015



VICTOR ANTONIO SALVA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

09/05/2016

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

## ATIVO

		[ Anual ]
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	54.969,19	35.264,07
DISPONIVEL	32.728,16	12.596,31
DISPONIBILIDADES	32.728,16	12.596,31
CAIXA	32.728,16	12.375,86
BANCO BRADESCO S/A		220,45
CREDITOS	5.480,61	2.522,16
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	5.480,61	2.522,16
ANTECIPACAO DE SALARIOS		35,88
ANTECIPACAO DE FERIAS	5.480,61	2.486,28
ESTOQUES	16.760,42	20.145,60
ESTOQUES	16.760,42	20.145,60
ESTOQUES DE MATERIAS PRIMAS	16.760,42	20.145,60
ATIVO PERMANENTE	931.693,04	929.593,04
IMOBILIZADO	896.834,20	894.734,20
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	896.834,20	894.734,20
EDIFICIOS / APARTAMENTOS E INSTALAÇÕES	90.000,00	90.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	532.734,20	532.734,20
MOVEIS E UTENSILIOS	52.000,00	52.000,00
VEICULOS	220.000,00	220.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETRON. DADOS	2.100,00	
ATIVO INTANGIVEL	34.858,84	34.858,84
ATIVO INTANGIVEL	34.858,84	34.858,84
SOFTWARE	34.858,84	34.858,84
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>986.662,23DB</b>	<b>964.857,11DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*986.662,23, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0046 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO BERTE  
PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00  
RG: 36341799

Dione Selunk

DIONE SELUNK  
CONTADORA  
PR063374/0-1

CPF: 050.985.589-08  
RG: 93635825

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

09/105/2016

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

## PASSIVO

		[ Anual ]
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	340.750,48	226.607,75
CIRCULANTE	340.750,48	226.607,75
FORNECEDORES	322.305,82	213.680,53
FORNECEDORES DIVERSOS	322.305,82	213.680,53
OBRIGACOES FISCAIS	9.161,51	4.836,80
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA	727,13	669,19
DAS - SIMPLES NACIONAL	4.040,26	2.131,30
INSS A RECOLHER	1.715,30	1.342,39
FGTS A RECOLHER	2.243,62	550,50
IRPF REND. DO TRAB. ASSALARIADO A PAGAR	435,20	143,42
OUTRAS OBRIGACOES	9.283,15	8.090,42
PROLABORE A PAGAR	2.878,34	2.655,45
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	6.404,81	5.434,97
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	400.000,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	400.000,00	
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	400.000,00	
TITULOS A PAGAR	400.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	245.911,75	738.249,36
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	215.911,75	708.249,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.662,39	
LÚCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	208.249,36	708.249,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	708.249,36	708.249,36
DISTRIBUIÇÃO LUCROS	(500.000,00)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>986.662,23CR</b>	<b>964.857,11CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*986.662,23, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0046 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO FERTE  
PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00  
RG: 36341799

DIONE SELUNK  
CONTADORA

PR263374/O-1  
CPF: 050.965.589-08

RG: 93635825

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

		[ Anual ]
	31/12/2015	31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	575.904,13	788.869,12
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	567.343,17	755.637,47
VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	567.343,17	755.637,47
VENDAS DE SERVIÇOS	8.560,96	33.231,65
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	8.560,96	33.231,65
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(34.952,14)	(49.581,39)
VENDAS CANCELADAS	450,00	
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	450,00	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(35.402,14)	(49.581,39)
SIMPLES NACIONAL - DAS	(35.402,14)	(49.581,39)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>540.951,99CR</b>	<b>739.287,73CR</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>540.951,99CR</b>	<b>739.287,73CR</b>
CUSTOS DE PRODUCAO		(6.191,42)
CUSTO DE PRODUCAO		(6.191,42)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		(6.191,42)
MANUTENCAO E REPAROS		(6.191,42)
CUSTOS COMERCIAIS	(297.140,23)	(389.419,22)
C.M.V.	(297.140,23)	(389.419,22)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(297.140,23)	(389.419,22)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(20.145,60)	(180.145,29)
COMPRAS DE MERC. P/ PROD. PRÓPRIA	(282.692,68)	(227.761,83)
COMPRAS DE MERC. INSUMO PRODUÇÃO	(10.864,36)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(198,01)	(2.047,70)
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		390,00
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	16.760,42	20.145,60
DESPESAS OPERACIONAIS	(46.145,13)	(33.098,85)
DESP.OPERACIONAIS	(46.145,13)	(33.098,85)
DESPESAS COM PESSOAL	(39.234,60)	(31.704,00)
PRO-LABORE	(39.234,60)	(31.704,00)
OCUPAÇÃO	(3.842,53)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0046 do Livro Diário nº 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nºr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR-31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO BERTE  
PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00  
RG: 36341799

DIONE SELUNK

CONTADORA  
RBO63374/O-1

CPF: 050.965.589-08  
RG: 93635925

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	[ Anual ] 31/12/2014
MANUTENCAO E REPAROS	(3.842,53)	
UTILIDADES E SERVICOS		(1.368,94)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(988,94)
CERTIFICADOS DIGITAIS		(380,00)
DESPESAS GERAIS	(3.068,00)	(25,91)
MATL.AUXILIAR E DE CONSUMO	(3.068,00)	
CARTORIOS LEGAIS E JUDICIAIS		(25,91)
ADMINISTRATIVAS	(190.011,99)	(220.716,02)
ADMINISTRATIVAS	(190.011,99)	(220.716,02)
DESPESAS COM PESSOAL	(174.559,20)	(217.924,63)
SALARIOS E ORDENADOS	(148.339,78)	(168.196,27)
FERIAS		(946,47)
13§ SALARIOS	(10.899,41)	(8.303,94)
FGTS	(15.073,04)	(40.258,47)
ASSISTENCIA MEDICA E GINASTICA LABORAL	(246,97)	(219,48)
UTILIDADES E SERVICOS	(12.647,30)	(2.696,63)
ENERGIA ELETRICA	(8.557,96)	(1.914,72)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(4.089,34)	(664,75)
PROCESSAMENTO DE DADOS		(45,00)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		(72,16)
DESPESAS GERAIS	(2.244,89)	
DESP.C/ VEICULOS E CAMINHOS/ MAQ.	(2.217,40)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(27,49)	
IMPOSTOS E TAXAS	(560,60)	(94,76)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB.		(50,00)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(105,09)	(26,65)
MULTA DE TRANSITO		(18,11)
IMPOSTOS E TAXA MUNICIPAIS	(455,51)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	7,75	(47,47)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	7,75	(47,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	7,75	(196,67)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	7,75	(196,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		149,20
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		149,20
<b>RESULTADO OP. ANTES PROVISSOES</b>	<b>7.662,39CR</b>	<b>89.814,75CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0046 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO BERTE  
PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00  
RG: 36341799

*Dione Selunk*

DIONE SELUNK  
CONTADORA  
PRO62374/O-1

CPF: 050.965.589-08  
RG: 93635825

**Confere com o Original  
O referido é verdade**

**Dou fé**

09/05/2016

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO ANTES PROV. IR	7.662,39CR	89.814,75CR
LUCRO DO EXERCICIO	7.662,39CR	89.814,75CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0046 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO BERTE  
PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00

RG: 36341799

DIONE SELUNK  
CONTADORA  
PR063374/O-1

CPF: 050.965.589-08

RG: 93635825

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016



Em - Dezembro/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/10/2016

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.261.548/0001-46, constituída em 00:00:00, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA ANTONINA, nº 700, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ  
 PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00  
 RG: 36341799

*Dione Selunk*

DIONE SELUNK  
 CONTADORA  
 PRO63374/O-1

CPF: 050.966.589-08  
 RG: 93835825

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

09/10/2016

\_\_\_\_\_

*Jo*  
*el*

LIVRO DIÁRIO

Firma: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
Insc. Est: 9022883680 CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Folha: 55 Livro: 00016  
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
RUA ANTONINA

Nr. 700

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.601-580 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Insc. Est: 9022883680 Insc. Mun: 134365  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 08/12/2000 NIRE: 041204467644  
Data Refaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2015

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

09/05/2016

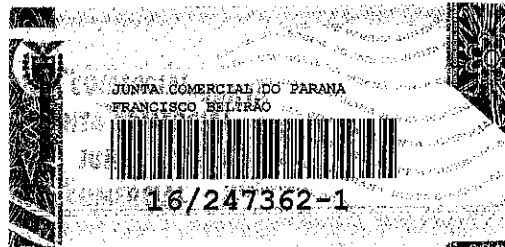
ALTEMIR ROBERTO BERTE  
PROCURADOR

CPF: 467.123.489-00  
RG: 36341799

*Dione Selunk*

DIONE SELUNK  
CONTADORA

PR063374/O-1  
CPF: 050.965.589-08  
RG: 93635825



*Jo*  
*eb*



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
04/05/2016 - 14 41 22

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90228836-80</b>	<b>Inscrição CNPJ 04.261.548/0001-46</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Calgan Editora Grafica Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Antonina, 700. - 85601-580 - Francisco Beltrao - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3524-6296	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	03/2001	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.999 - Desde 07/2007	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 03/2003	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.261.548/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/12/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONINA</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(046) 5246-296</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/05/2016** às **14:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ALDEMIR ROBERTO BERTÉ 09.10.1963  
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

BRASILEIRO CASADO INDUSTRIAL 3.634.176-9 SP PR  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

467.123.489-00 RUA SÃO BENEDITO Nº 303 - BAIRRO DA CANGO  
CPF Endereço Completo

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP 85604-050 85604-050  
CEP

15.000 R\$:15.000,00 R\$:15.000,00  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

Capital a Integralizar ( ) INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL  
Forma e Prazo da Integralização

ALDEMIR ROBERTO BERTÉ = individualmente  
Gerência e Uso do Nome Comercial

CLAUDETE ZOLTA BERTÉ 04.02.1964  
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

BRASILEIRA CASADA COMERCIANTE 3.708.856-0 SP PR  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

488.428.189-68 RUA SÃO BENEDITO Nº 303 - BAIRRO DA CANGO  
CPF Endereço Completo

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ CEP 85604-050 85604-050  
CEP

15.000 R\$:15.000,00 R\$:15.000,00  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

Capital a Integralizar ( ) INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL  
Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

CPF Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

Capital a Integralizar ( ) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

CPF Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito ( ) Capital Integralizado ( )

Capital a Integralizar ( ) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

*(Handwritten signatures and initials)*





Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

09/10/2016

#### CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e no decurso de prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

#### CLÁUSULA 12- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARAR, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA 13- Obrigações:- PROIBIDO aval, endôssos, fianças e caução de favor.



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

\_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRÊS ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO PR 07 de DEZEMBRO de 2000  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: FRANCISCO BELTRÃO

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: CLAUDETTE COSTA MARTINS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0446764 4

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289476-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SOB O NÚMERO:  
20 0 0289477 7

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289477-7

TESTEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: WILSON BARROS CARVALHO RG. 883.249-PR

Ass.: Romário Galvão  
Nome: MARINA R. CARVALHO RG.132/1156363 SC

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

09/05/2016

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado com o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.634.176-9- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada com o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.708.856-0, SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná; ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700, centro - , na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná- CEP = 85601-580, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE 41204467644 em 08/12/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " .

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Antonina nº 700 - centro - na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - CEP= 85601-580.

Terceira - O objeto social é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de Livros, jornais, revistas e periódicos.

Quarta - O capital social é de R\$30.000,00 ( trinta mil reais), dividido em 30.000 ( trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 ( um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ  
 CLAUDETE ZONTA BERTÉ

15.000 QUOTAS .....	R\$: 15.000,00
15.000 QUOTAS.....	R\$: 15.000,00
-----	-----
30.000	R\$ 30.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Autenticação de documentos destinados  
 aos Procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
 FIEL DOS SEU ORIGINAL.  
 DOIS VIZINHOS. \_\_\_\_\_

Jair Maier - Portaria Nº 026/2016



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA " ME  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46 fls. 02

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Confere com o Original  
 O referido é verdade

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Dou fé

09/05/2016

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira- Os sócios poderão, de um comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

09/05/2016

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - MICROEMPRESA: Os sócios, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2003

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

MARCIO M. ANDRETTI  
 RG. 7.002.690-2 SSP/PR

ISLAINE PASUC  
 RG. 9.223.548-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/12/2003  
 SOB NÚMERO: 20033779953  
 Protocolo: 03/377995-3



Empresa: 41 2 0446764 4  
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL



Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
NIRE Nº 41204467644



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Primeira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20033779953 em 16/12/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O capital social é de R\$:30.000,00 ( Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 ( Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato é alterado para R\$:35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 ( Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.%	CAPITAL R\$:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	17.500	50	17.500,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	17.500	50	17.500,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2008.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

WILSON BARROS DE CARVALHO  
RG. Nº 883.249/PR

DEISE JOELMA BARANCELLI  
RG. Nº 91625229/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2008  
SOB NÚMERO: 20080306780  
Protocolo: 08/030678-0, DE 13/02/2008  
Empresa: 41 2 0446764 4  
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA -ME  
2472881  
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

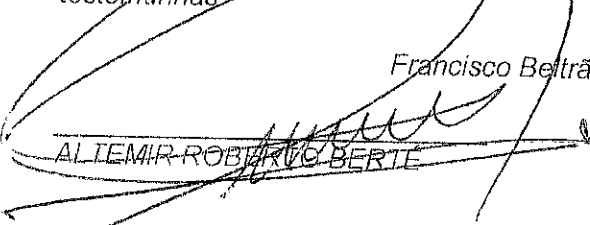
ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Segunda Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20080306780 em 15/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

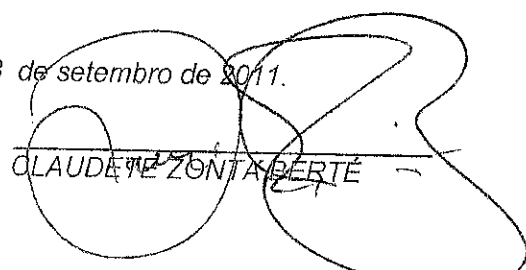
PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, NESTE ATO fica acrescido mais a atividade de Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

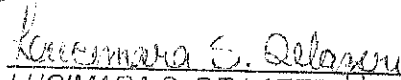
TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas

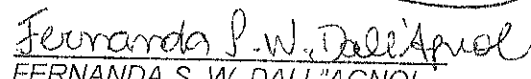
Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2011.

  
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

  
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

  
LUCIMARA S. DE LAZARI  
RG Nº 5265997-3 SSP /PR

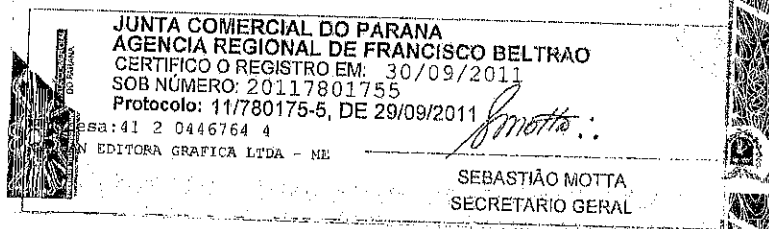
  
FERNANDA S. W. DALL'AGNOL  
RG. Nº 7089467571 SSP/PR

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09 / 05 / 20 16.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117801755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

Serviços de pré-impressão.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Impressão de material para uso publicitário.

Impressão de material para outros usos em geral.

SEGUNDA:- O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 ( quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 ( um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

TERCEIRA: Após a alteração do valor do capital social, o sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 ( Dezessete mil e quinhentas ) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 ( Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia CLAUDETE ZONTA BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 ( Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "**  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
 NIRE Nº 41204467644

fls.02

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das alterações, o capital social no valor de R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, e outra parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	50	265.000	265.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	50	265.000	265.000,00
TOTAL GERAL	100	530.000	530.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.


QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

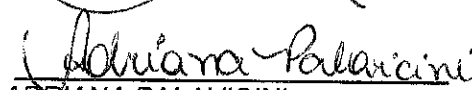
Francisco Beltrão, PR 26 de junho de 2013

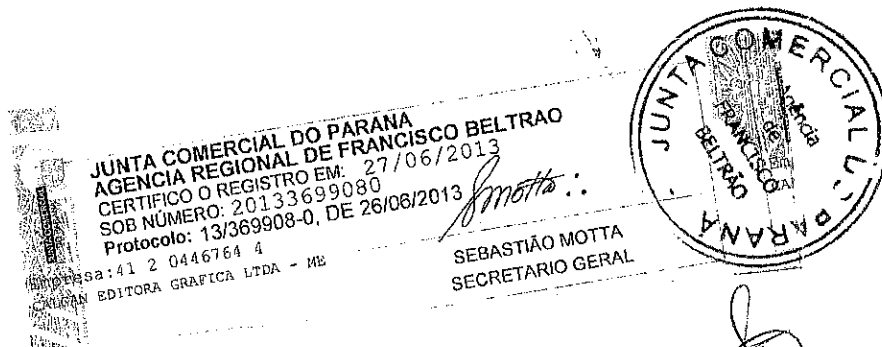
  
 \_\_\_\_\_  
 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ


  
 \_\_\_\_\_  
 CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON BARROS DE CARVALHO  
 RG. nº 883.249-8 SSP/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 ADRIANA PALAVICINI  
 RG. nº 7.855.802-4 SSP/PR



  
 Confere com o Original  
 O referido é verdade

Dou fé

09/05/2016



**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

Anexo III  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 25/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.

Altamir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná



**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

Anexo IV

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.261.548/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Altemir Roberto Berté, portador da carteira de identidade nº 3.634.176-9/SSP-PR e do CPF nº 467.123.489-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná

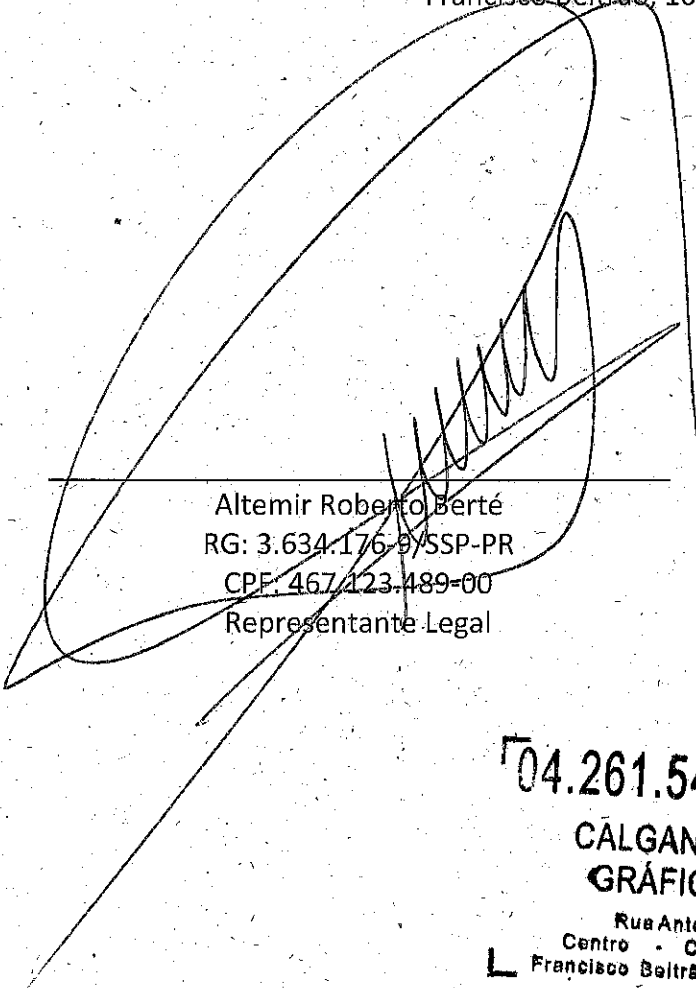


Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.261.548/0001-46, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 25/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.



Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná



**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

Anexo VII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL  
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

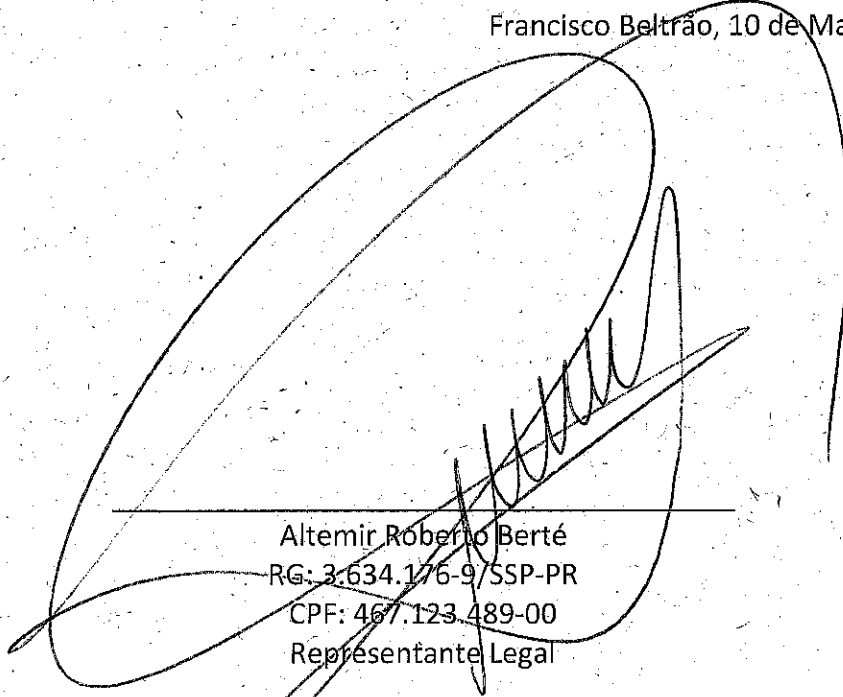
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 25/2016**

Prezado Senhor,

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, com sede à com sede à Rua Antonina, nº 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.



Altémir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.801-580  
Francisco Beltrão - Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0446764-4	<b>CNPJ</b> 04.261.548/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/12/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/01/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rua ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS , CONFECÇÕES DE IMPRESSOS, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE LIVROS , JORNAIS , REVISTASE PERIODICOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS , FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	285.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	285.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 27/06/2013	<b>Número:</b> 20133699080	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de maio de 2016

16/323834-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten Signature]*

**Confere com o Original**

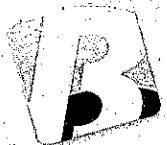
**O referido é verdade**

**Dou fé**

09/05/2016

*Victor A. Galvão*  
RG 8.050.195-1

*[Handwritten Signature]*



**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

**DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

NOME FANTASIA: GRÁFICA BERZON

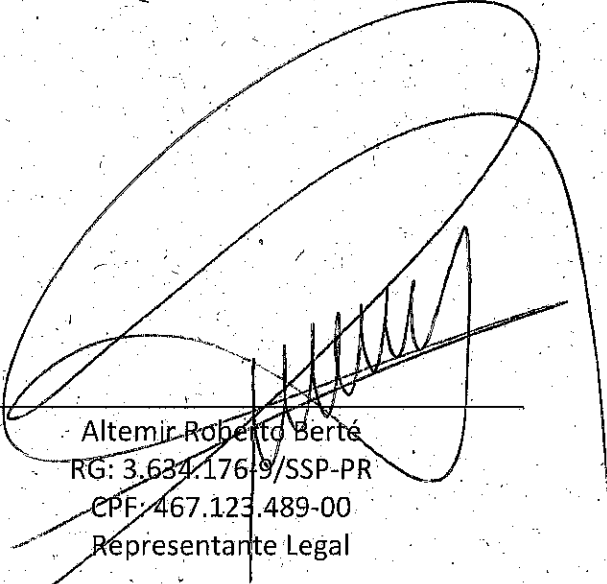
CNPJ: 04.261.548/0001-46

RESPONSÁVEL: ALTEMIR ROBERTO BÉRTÉ

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Declaramos para os devidos fins que todo o lixo não reciclável tem seu destino conforme as normas do IBAMA e IAP conforme certificado anexo.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.



Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná

# CERTIFICADO

## CERTIFICADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO INDUSTRIAL

### LICENCIAMENTOS



M M A  
Licença do  
Ibama nº 975215



Licença de  
Operação nº 12315



Licença Ambiental de  
Transportes nº  
000637



Licença de Operação de  
Ind. de Triagem,  
Reciclagem de Resíduos  
C1/C2/C3 nº 26558



Licença de  
Operação de Aterro  
de Resíduos classe  
II nº 28157



FUNDADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
Licença de operação  
de coleta e transporte  
de SC nº 805/2010



Licença de operação  
de coleta e transporte  
de RS nº 4202/2011



Licença de  
operação de coleta  
e transporte de MS  
nº 146/2012



Licença municipal  
LO nº 379/2006

<b>Gerador</b>	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA		
<b>Endereço</b>	Rua Antonina, 700 Centro		
<b>Município/Estado</b>	FRANCISCO BELTRAO	CEP 85.601-580	
<b>CNPJ</b>	04.261.548/0001-46		
<b>Transportador</b>	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
<b>Município/Estado</b>	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		
<b>Licença de Operação</b>	LICENÇA AMBIENTAL Nº 000637.		
<b>Destinatário</b>	SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA		
<b>Município</b>	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		

**Período** REFERENTE A COLETA DE 10/03/2016

Resíduo	Quantidade	Unidade
RESÍDUOS DIVERSOS	0,2	M3

**"A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DE RESÍDUOS C I, C II E C III"**



Fábio Antônio Ganhim  
Engenheiro Químico  
CREA-PR nº 78465/D  
Nova Esp. do Sudoeste/PR 16/10/2013

**"SOLUÇÃO AMBIENTAL"**

Município de Manfrinópolis  
Pregão Presencial 25/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
Endereço : RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580  
Inscrição Estadual: 9022883680

E-mail: berzon@berzon.com.br  
Telefone: 46 35246296 Fax: 46 35246296 Celular:  
Telefone contador:

Contador:

CPF: 467.123.489-00

RG:

Telefone representante:

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

Telefone representante:

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante:

E-mail representante: berzon@berzon.com.br

Data de abertura:

Banco: 1 - BB

Conta: 11333-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100XI	100,00	BLC	3,77	CALGAN	3,58	358,00
002	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X2	30,00	BLC	6,73	CALGAN	6,39	191,70
003	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 28X17,5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50XI	60,00	BLC	3,48	CALGAN	3,14	188,40
004	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	3.000,00	UNID	1,00	CALGAN	0,95	2.850,00
005	CARIMBO PRINTER 30	50,00	UNID	41,23	CALGAN	37,00	1.850,00
006	CARIMBO PRINTER 10	50,00	UNID	31,70	CALGAN	31,00	1.550,00
007	CARIMBOS PRINTER 20	50,00	UNID	35,33	CALGAN	33,00	1.650,00
008	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO F02 - 4X0 CORES COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE - SENDO CONFECIONADO 200 CADA MODELO.	1.500,00	UNID	2,08	CALGAN	1,97	2.955,00
009	CERTIFICADOS, TAMANHO 23,5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS.	2.000,00	UNID	3,93	CALGAN	3,53	7.060,00
010	CERTIFICADOS, TAMANHO 23,5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR 4X0 COM DADOS VARIÁVEIS.	500,00	UNID	3,70	CALGAN	3,50	1.750,00
011	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR PAPEL SULFITE - BLS DE 50XI	50,00	BLC	3,80	CALGAN	3,60	180,00
012	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR 4X4 CORES - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E FACA DE CORTE.	2.000,00	UNID	3,38	CALGAN	3,21	6.420,00
013	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 500 UND CADA MODELO	2.000,00	UNID	2,51	CALGAN	2,25	4.500,00
014	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 COM CORDÃO	200,00	UNID	4,03	CALGAN	3,82	764,00
015	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	50,00	BLC	3,93	CALGAN	3,73	186,50
016	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	150,00	UNID	4,12	CALGAN	3,91	586,50
017	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS	300,00	UNID	5,50	CALGAN	5,22	1.566,00
018	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	300,00	UNID	6,60	CALGAN	6,27	1.881,00
019	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, IMPRESSÃO EM PRETO	3.000,00	UNID	0,50	CALGAN	0,47	1.410,00
020	ENVELOPE OFÍCIO, 11X22 CM IMPRESSÃO EM PRETO	5.000,00	UNID	0,27	CALGAN	0,25	1.250,00
021	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO EM PRETO	2.000,00	UNID	0,44	CALGAN	0,41	820,00

Município de Manfrinópolis  
Pregão Presencial 25/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
Endereço: RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580  
Inscrição Estadual: 9022883680

E-mail: beizon@beizon.com.br  
Telefone: 46 35246296 Fax: 46 35246296 Celular:  
Telefone contador:

Representante: ALTEMR ROBERTO BERTÉ RG: CPF: 467.123.489-00

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

E-mail representante: beizon@beizon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM PRETO	3.000,00	UNID	0,50	CALGAN	0,47	1.410,00
023	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	3.000,00	UNID	0,84	CALGAN	0,79	2.370,00
024	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE 150G.	3.000,00	UNID	0,76	CALGAN	0,72	2.160,00
025	ENVELOPE, TIMBRADO OFÍCIO, 4X0, PAPEL SULFITE	5.000,00	UNID	0,44	CALGAN	0,41	2.050,00
026	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	10,00	MIL	520,00	CALGAN	490,00	4.900,00
027	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	65,00	BLC	3,75	CALGAN	3,50	227,50
028	FICHAS PARA CONSULTA MÉDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR TAMANHO 10X6	5.000,00	UNID	0,10	CALGAN	0,10	500,00
029	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,67	CALGAN	3,67	183,50
030	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES COM FOTOLITO- COM VINCO	10,00	MIL	467,00	CALGAN	440,90	4.400,00
031	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	25,00	MIL	87,67	CALGAN	87,00	2.175,00
032	INFORMATIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS TAMANHO 45X32 PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES E COM FOTOLITO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	6,00	MIL	1.983,30	CALGAN	1.920,00	11.520,00
033	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO PAPEL COUCHE 120GR, CAPA COUCHÉ 240GR, TAMANHO 30X21 COM FOTOLITO E VERNIZ	2.500,00	UNID	3,35	CALGAN	3,18	7.950,00
034	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PÁGINAS, 4X4 CORES, TAMANHO 31.5X45. MILO PAPEL COUCHÉ 120GR, CAPA COUCHÉ 180GR.	200,00	UNID	22,30	CALGAN	21,00	4.200,00
035	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR BLOCOS DE 50X1	200,00	BLC	5,59	CALGAN	5,31	1.062,00
036	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHÉ 120GR, TAMANHO 21X30CM COM FOTOLITO, CONFECIONADOS EM MODELOS DIFERENTES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	100,00	MIL	393,30	CALGAN	370,00	37.000,00
037	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	20,00	MIL	220,67	CALGAN	210,00	4.200,00
038	PANFLETOS, 15.5X21 CM. PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES.	3.000,00	UNID	0,16	CALGAN	0,16	480,00
039	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE - (ENTREGA EM 10 ETAPAS).	50,00	MIL	83,67	CALGAN	83,00	4.150,00
040	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO	2.500,00	UNID	2,48	CALGAN	2,35	5.875,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
Endereço : RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580  
Inscrição Estadual: 9022883680

E-mail: berzon@berzon.com.br  
Telefone: 46 35246296 Fax: 46 35246296 Celular:  
Telefone contador:

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTIE RG: 467.123.489-00

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

E-mail representante: berzon@berzon.com.br

Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 11333-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	VERNIZ LOCALIZADO E LAPELA COLADA. PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR, 4X0 CORES E LAPELA INTERNA 4X0.	2.000,00	UNID	1,45	CALGAN	1,37	2.740,00
042	RECEITUÁRIO - F18 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	250,00	BLC	3,61	CALGAN	3,42	855,00
043	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 50X2 - 1X0 COR	35,00	BLC	7,02	CALGAN	6,60	231,00
044	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS 50X2 - 1X0 COR	50,00	BLC	13,42	CALGAN	12,00	600,00
045	REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1 COR DE IMPRESSÃO, NUMERADO	50,00	BLC	5,22	CALGAN	4,50	225,00
046	REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE BLOCOS DE 50X1 - 1X0 COR.	250,00	BLC	3,56	CALGAN	3,30	825,00
047	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL BLOCOS DE 50X1	20,00	BLC	11,13	CALGAN	10,00	200,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>142.456,10</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>142.456,10</b>

Validade da proposta: 90 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

~~CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
CNPJ: 04.261.548/0001-46~~

**04.261.548/0001-46**

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná



**BERZON**  
EDITORA GRÁFICA

Anexo VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE  
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E  
QUAISQUER OUTROS ÔNUS**

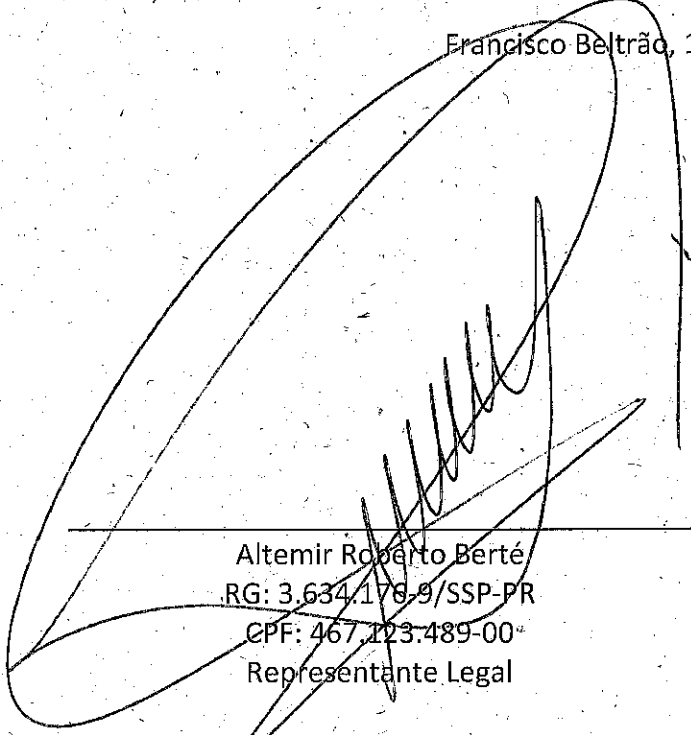
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 25/2016

Prezado Senhor,

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, com sede à com sede à Rua Antonina, nº 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2016.



Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 24.377.532/0001-00 Fornecedor: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COM.UIN.VISUAL E LICITÇÕES-ME E-mail: graficatuss@hotmail.com  
 Endereço: MAJOR E R DO NASCIMENTO 685 - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR - CEP 85550-000 Telefone: (46)32324100 Fax:  
 Inscrição Estadual: 9071663768 Contador: CLAUDS MOZANIER RG: 87249379  
 Representante: EDINEI BODANESE CPF: 057.404.579-12 Telefone representante: 16/04/2013  
 Endereço representante: AV MANOEL RIBAS S/N - CENTRO - ITAPEJARA DOESTE/PR - CEP 85580-000  
 E-mail representante: Agência: 2169-5 - MARCOS DAMBROS - ITAPEJARA

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100X1	100,00	BLC	3,77	MP DAMBROS	3,77	377,00
002	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X2	30,00	BLC	6,73	MPDAMBROS	6,73	201,90
003	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 28X17,5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50X1	60,00	BLC	3,48	MP DAMBROS	3,48	208,80
004	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	3.000,00	UNID	1,00	MP DAMBROS	1,00	3.000,00
005	CARIMBO PRINTER 30	50,00	UNID	41,23			0,00
006	CARIMBO PRINTER 10	50,00	UNID	31,70			0,00
007	CARIMBOS PRINTER 20	50,00	UNID	35,32			0,00
008	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO F02 - 4X0 CORES COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE - SENDO CONFECCIONADO 200 CADA MODELO.	1.500,00	UNID	2,03			0,00
009	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS.	2.000,00	UNID	3,93	MP DAMBROS	3,93	7.960,00
010	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR 4X0 COM DADOS VARIÁVEIS.	500,00	UNID	3,70	MO DAMBROS	3,70	1.850,00
011	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,80			0,00
012	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR 4X4 CORES - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E FACA DE CORTE.	2.000,00	UNID	3,38	MP DAMBROS	3,38	6.760,00
013	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 500 UNID CADA MODELO	2.000,00	UNID	2,51	MP DAMBROS	2,51	5.020,00
014	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 COM CORDÃO	200,00	UNID	4,03	MP DAMBROS	4,03	806,00
015	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	50,00	BLC	3,93	MP DAMBROS	3,93	196,50
016	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	150,00	UNID	4,12			0,00
017	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS	300,00	UNID	5,50			0,00
018	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	300,00	UNID	6,60			0,00
019	ENVELOPE BRANCO 24X34CM. IMPRESSÃO EM PRETO	3.000,00	UNID	0,50	MP DAMBROS	0,50	1.500,00
020	ENVELOPE OFÍCIO, 11X22 CM IMPRESSÃO EM PRETO	5.000,00	UNID	0,27	MP DAMBROS	0,27	1.350,00
021	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO EM PRETO	2.000,00	UNID	0,44	MP DAMBROS	0,44	880,00

*(Handwritten signatures and initials)*



Município de Manfrinópolis  
Pregão Presencial 25/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 24.377.532/0001-00 Fornecedor : MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME E-mail: graficatuss@hotmail.com  
 Endereço : MAJOR E R DO NASCIMENTO 685 - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR - CEP 85550-000 Telefone: (46)32324100 Fax:  
 Inscrição Estadual: 9071663766 Contador: CLAUDS MOZANER Telefone contador:  
 Representante: EDNEI BODANESE RG: 87249379

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS S/N - CENTRO - ITAPEJARA DOESTE/PR - CEP 85580-000 Telefone representante:  
 E-mail representante: Agência: 2169-5 - MARCOS DAMBROS - ITAPEJARA Conta: 12783-3 Data de abertura: 16/04/2013  
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM PRETO	3.000,00	UNID	0,50	MP DAMBROS	0,50	1.500,00
023	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	3.000,00	UNID	0,84	MP DAMBROS	0,84	2.520,00
024	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 48X24 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE 150G.	3.000,00	UNID	0,76	MP DAMBROS	0,76	2.280,00
025	ENVELOPE TIMBRADO OFICIO, 4X0, PAPEL SULFITE	5.000,00	UNID	0,44	MP DAMBROS	0,44	2.200,00
026	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	10,00	MIL	520,00	MP DAMBROS	520,00	5.200,00
027	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	65,00	BLC	3,75			0,00
028	FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR TAMANHO 10X6	5.000,00	UNID	0,10	MP DAMBROS	0,10	500,00
029	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	50,00	BLC	3,67			0,00
030	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES COM FOTOLITO- COM VINCO	10,00	MIL	467,00	MP DAMBROS	467,00	4.670,00
031	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	25,00	MIL	87,67	MP DAMBROS	87,67	2.191,75
032	INFORMÁTIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS TAMANHO 48X32 PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES E COM FOTOLITO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	6,00	MIL	1.983,30			0,00
033	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO PAPEL COUCHE 120GR, CAPA COUCHE 240GR, TAMANHO 30X21 COM FOTOLITO E VERNIZ	2.500,00	UNID	3,35	MP DAMBROS	3,35	8.375,00
034	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PAGINAS, 4X4 CORES, TAMANHO 31.5X45. MILO PAPEL COUCHE 120GR, CAPA COUCHE 180GR.	200,00	UNID	22,30			0,00
035	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR BLOCOS DE 50X1	200,00	BLC	5,59	MP DAMBROS	5,59	1.118,00
036	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHE 120GR, TAMANHO 21X30CM COM FOTOLITO, CONFECCIONADOS EM MODELOS DIFERENTES - MOD. ELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	100,00	MIL	393,30	MP DAMBROS	393,30	39.330,00
037	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F 18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	20,00	MIL	220,67	MP DAMBROS	220,67	4.413,40
038	PANFLETOS, 15.5X21 CM, PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES.	3.000,00	UNID	0,16	MP DAMBROS	0,16	480,00
039	PAPEL OFICIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE - (ENTREGA EM 10 ETAPAS).	50,00	MIL	83,67			0,00
040	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO	2.500,00	UNID	2,48	MP DABROS	2,48	6.200,00

Município de Manfrinópolis  
Pregão Presencial 25/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 24.377.532/0001-00 Fornecedor: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME E-mail: graficatuss@hotmail.com  
 Endereço: MAJOR ERDO NASCIMENTO 685 - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR - CEP 85550-000 Telefone: (46)32324100 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 9071663768 Contador: CLAUD MOZANER Telefone contador:  
 Representante: EDINEI BODANESE RG: 87249379

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS S/N - CENTRO - ITAPEJARA DOESTE/PR - CEP 85580-000 Telefone representante:  
 E-mail representante: Agência: 2169-5 - MARCOS DAMBROS - ITAPEJARA Conta: 12783-3 Data de abertura: 16/04/2013  
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR, 4X0 CORES E LAPELA INTERNA 4X0.	2.000,00	UNID	1,45			0,00
042	RECEITUÁRIO - F18 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	250,00	BLC	3,61	MP DAMBROS	3,61	902,50
043	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15- PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 50X2 - 1X0 COR	35,00	BLC	7,02	MP DAMBROS	7,02	245,70
044	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS 50X2 - 1X0 COR	50,00	BLC	13,42	MP DAMBROS	13,42	671,00
045	REQUISICÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1 COR DE IMPRESSÃO, NUMERADO	50,00	BLC	5,22	MP DAMBROS	5,22	261,00
046	REQUISICÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE BLOCOS DE 50X1 - 1X0 COR.	250,00	BLC	3,56	MP DAMBROS	3,56	890,00
047	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL BLOCOS DE 50X1	20,00	BLC	11,13	MP DAMBROS	11,13	222,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.181,75  
 TOTAL DA PROPOSTA: 14.181,75

Validade da proposta: 90 dias  
 Prazo de entrega: 3 dias

*mpres paulo dambras*

MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME  
 CNPJ: 24.377.532/0001-00

**24.377.532/0001-00**  
**MP DAMBROS GRAFICA**  
**EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME**  
 Rua Major E. R. do Nascimento, 685 - Centro - Coronel Vivida - PR  
 85550-000 - 35550-000 - Coronel Vivida - PR

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# MP DAMBROS

M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME  
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68  
MARCOS PAULO DAMBROS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG – 99090243 CPF – 06725388906  
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685  
CORONEL VIVIDA-PR  
FONE – (46)32324100

## PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL R\$114.181,15(CENTO E QUATORZE MIL,CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA:90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

- a) 1- Declaramos de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

MANFRINÓPOLIS, 10 DE MAIO DE 2016

*Marcos Paulo Dambros*  
MARCOS PAULO DAMBROS  
CPF – 06725388906  
RG – 99090243

**24.377.532/0001-00**  
**M P DAMBROS GRAFICA**  
**EDITORA COM. VISUAL E**  
**LICITAÇÕES - ME**  
Rua Major E. R. do Nascimento, 685  
85550-000 - Coronel Vivida - PR



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2016

Fornecedores

Página:1

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 16X21 CM, SULFITE 56GR	CALGAN	100,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,58				
		1 3,50				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,77				
0001	0002	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL, BLS DE 50X2	CALGAN	50,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,39				
		1 6,35				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,73				
0001	0003	CADASTRO DA FAMÍLIA	CALGAN	60,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,14				
		1 3,14				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,48				
0001	0004	CAPA PARA PROCESSO F04, COR VERDE, PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	CALGAN	3.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,95				
		1 0,93				
		2 0,91				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,00				
		1 0,94				
		2 0,92				
0001	0005	CARIMBO PRINTER 30	CALGAN	60,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 37,00				
		1 37,00				
0001	0006	CARIMBO PRINTER 10	CALGAN	60,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 31,00				
		1 31,00				
0001	0007	CARIMBOS PRINTER 20	CALGAN	60,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 33,00				
		1 33,00				
0001	0008	CARTAZES PARA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO F02 - 4X6 CORES	CALGAN	1.500,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,97				
		1 1,97				
0001	0009	CERTIFICADOS, TAMANHO 23,5X32CM, PAPEL GOUCHÉ, TELADO 230GR	CALGAN	2.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,53				
		1 3,50				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2016

Equipamento

Página:2

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias

Lance Inicial	3,93				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0010</b>	<b>CERTIFICADOS, TAMANHO 235X320M, PAPEL COUCHE TELADO 230GR</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>500,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,50				
1	3,47				
2	3,45				
Fornecedor	23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MO DAMBROS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,70				
1	3,48				
2	3,46				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0011</b>	<b>CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>50,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,60				
1	3,60				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0012</b>	<b>CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>2.000,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,21				
1	3,20				
Fornecedor	23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,38				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0013</b>	<b>CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>2.000,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,25				
1	2,25				
Fornecedor	23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,51				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0014</b>	<b>CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>500,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,82				
1	3,80				
2	3,77				
Fornecedor	23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,03				
1	3,81				
2	3,79				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0015</b>	<b>DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - TAMANHO 20X16 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>50,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,73				
1	3,70				
Fornecedor	23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,93				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0016</b>	<b>ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>150,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,91				
1	3,91				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0017</b>	<b>ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>300,00</b>
Fornecedor	60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,22				
1	5,22				



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2016

Equipamentos

Página:3

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0018	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	CALGAN	300,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,27				
		1 6,25				
0001	0019	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	3.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,47				
		1 0,47				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,50				
0001	0020	ENVELOPE OFÍCIO 11X22 CM, IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	5.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,25				
		1 0,25				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,27				
0001	0021	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	2.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,41				
		1 0,39				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,44				
		1 0,40				
0001	0022	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	3.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,47				
		1 0,47				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,50				
0001	0023	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	CALGAN	3.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,79				
		1 0,79				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,84				
0001	0024	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	CALGAN	3.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,72				
		1 0,70				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,76				
0001	0025	ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO 4X0, PAPEL SULFITE	CALGAN	5.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,41				
		1 0,40				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,44				



Município de Manfrinópolis - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2016

Empilhas

Página:4

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias

Lote: 0001	Item: 0026	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM; KRAFT 76 GR	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	490,00			
	1	490,00			
	Fornecedor 23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	520,00			
Lote: 0001	Item: 0027	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 60X1	Marca/Modelo	Quantidade	65,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	1	3,50			
Lote: 0001	Item: 0028	FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	1	0,09			
	Fornecedor 23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
Lote: 0001	Item: 0029	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,67			
	1	3,65			
Lote: 0001	Item: 0030	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09 - PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	440,00			
	1	440,00			
	Fornecedor 23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	467,00			
Lote: 0001	Item: 0031	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	Marca/Modelo	Quantidade	25,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	87,00			
	1	87,00			
	Fornecedor 23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	87,67			
Lote: 0001	Item: 0032	INFORMATIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL COM 20 PÁGINAS	Marca/Modelo	Quantidade	6,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.920,00			
	1	1.900,00			
Lote: 0001	Item: 0033	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO INTERNO	Marca/Modelo	Quantidade	2.500,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,18			
	1	3,16			
	Fornecedor 23029	MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,35			
	1	3,17			
Lote: 0001	Item: 0034	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 28 PÁGINAS, 4X4 CORES	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
	Fornecedor 60	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,00			
	1	21,00			



**Município de Manfrinópolis - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 25/2016**

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0035	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	CALGAN	200,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 5,31				
		1 5,29				
		2 5,27				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 5,59				
		1 5,30				
		2 5,28				
0001	0036	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHE 120GR - TAMANHO 21X30CM	CALGAN	100,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 370,00				
		1 370,00				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 393,30				
0001	0037	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	CALGAN	20,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 210,00				
		1 210,00				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 220,67				
0001	0038	PANFLETOS 16,5X21 CM PAPEL COUCHE 115GR - COM SELEÇÃO DE CORES	CALGAN	3.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,16				
		1 0,15				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,16				
0001	0039	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES	CALGAN	60,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 83,00				
		1 83,00				
0001	0040	PASTAS - F04 - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO	CALGAN	2.500,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,35				
		1 2,33				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DABROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,48				
		1 2,34				
0001	0041	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR	CALGAN	2.000,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,37				
		1 1,37				
0001	0042	RECEITUÁRIO - F18 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	CALGAN	250,00		Vencedor
		Fornecedor 60 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	CALGAN			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,42				
		1 3,39				
		Fornecedor 23029 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME	MP DAMBROS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,61				





Município de Manfrinópolis - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2016

Equipamento

Página:6

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0043	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15 - PAPEL COPIATIVO	60	3,40	CALGAN	35,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,60			
		1		6,60			
		Fornecedor	23029		MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		7,02			
0001	0044	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERENCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO	60		CALGAN	50,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		12,00			
		1		11,50			
		Fornecedor	23029		MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		13,42			
0001	0045	REQUISICÃO DE EMPENHO - 15X21 - 50X21 COR DE IMPRESSÃO - NUMERADO	60		CALGAN	50,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,50			
		1		4,50			
		Fornecedor	23029		MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,22			
0001	0046	REQUISICÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE	60		CALGAN	280,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,30			
		1		3,27			
		2		3,25			
		Fornecedor	23029		MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,56			
		1		3,28			
		2		3,28			
0001	0047	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL	60		CALGAN	20,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		10,00			
		1		10,00			
		Fornecedor	23029		MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		11,13			

JOZINEI DOS SANTOS  
Pregoeiro

MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E  
LICITÇÕES-ME  
EDINEI BODANESE

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
ALTEMIR ROBERTO BERTE



# Município de Manfrinópolis - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2016

Espalano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 60-4 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME							141.700,40	
Representante: 2110-8 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ								
CNPJ: 04.281.648/0001-46 Telefone: 46 35248296								
Status: Classificado								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							141.700,40	
001	3399	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 C	BLC	100,00	Classificado	CALGAN	3,50	350,00 *
002	3400	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BON	BLC	30,00	Classificado	CALGAN	6,35	190,50 *
003	3402	CADASTRO DA FAMÍLIA	BLC	60,00	Classificado	CALGAN	3,14	188,40 *
004	3403	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL	UNI	3.000,00	Classificado	CALGAN	0,91	2.730,00 *
005	3404	CARIMBO PRINTER 30	UNI	50,00	Classificado	CALGAN	37,00	1.850,00 *
006	3405	CARIMBO PRINTER 10	UNI	50,00	Classificado	CALGAN	31,00	1.550,00 *
007	3406	CARIMBOS PRINTER 20	UNI	50,00	Classificado	CALGAN	33,00	1.650,00 *
008	3407	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPI	UNI	1.500,00	Classificado	CALGAN	1,97	2.955,00 *
009	3408	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE	UNI	2.000,00	Classificado	CALGAN	3,50	7.000,00 *
010	3409	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE	UNI	500,00	Classificado	CALGAN	3,45	1.725,00 *
011	3410	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANH	BLC	50,00	Classificado	CALGAN	3,60	180,00 *
012	3411	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PA	UNI	2.000,00	Classificado	CALGAN	3,20	6.400,00 *
013	3412	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPE	UNI	2.000,00	Classificado	CALGAN	2,25	4.500,00 *
014	3413	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO	UNI	200,00	Classificado	CALGAN	3,77	754,00 *
015	3414	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15-	BLC	50,00	Classificado	CALGAN	3,70	185,00 *
016	3415	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CR	UNI	150,00	Classificado	CALGAN	3,91	586,50 *
017	3416	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA A	UNI	300,00	Classificado	CALGAN	5,22	1.566,00 *
018	3417	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA A	UNI	300,00	Classificado	CALGAN	6,25	1.875,00 *
019	3418	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, IMPRESSÃO EM PRETO	UNI	3.000,00	Classificado	CALGAN	0,47	1.410,00 *
020	3419	ENVELOPE OFÍCIO, 11X22 CM IMPRESSÃO EM PRETO	UNI	5.000,00	Classificado	CALGAN	0,25	1.250,00 *
021	3420	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO	UNI	2.000,00	Classificado	CALGAN	0,39	780,00 *
022	3421	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM	UNI	3.000,00	Classificado	CALGAN	0,47	1.410,00 *
023	3422	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CO	UNI	3.000,00	Classificado	CALGAN	0,79	2.370,00 *
024	3423	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 CORES -	UNI	3.000,00	Classificado	CALGAN	0,70	2.100,00 *
025	3424	ENVELOPE, TIMBRADO OFÍCIO, 4X0, PAPEL SULFITE	UNI	5.000,00	Classificado	CALGAN	0,40	2.000,00 *
026	3425	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	MIL	10,00	Classificado	CALGAN	490,00	4.900,00 *
027	3426	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFI	BLC	65,00	Classificado	CALGAN	3,60	227,50 *
028	3427	FICHAS PARA CONSULTA MÉDICA - PAPEL CARTOLINA	UNI	5.000,00	Classificado	CALGAN	0,09	450,00 *
029	3428	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL	BLC	50,00	Classificado	CALGAN	3,65	182,50 *
030	3429	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL C	MIL	10,00	Classificado	CALGAN	440,00	4.400,00 *
031	3430	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - P	MIL	25,00	Classificado	CALGAN	87,00	2.175,00 *
032	3431	INFORMÁTIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁG	MIL	6,00	Classificado	CALGAN	1.900,00	11.400,00 *
033	3432	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO:	UNI	2.500,00	Classificado	CALGAN	3,16	7.900,00 *
034	3433	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PÁGINAS,	UNI	200,00	Classificado	CALGAN	21,00	4.200,00 *
035	3434	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL	BLC	200,00	Classificado	CALGAN	5,27	1.054,00 *
036	3435	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHÉ 120GR	MIL	100,00	Classificado	CALGAN	370,00	37.000,00 *
037	3436	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES -	MIL	20,00	Classificado	CALGAN	210,00	4.200,00 *
038	3437	PANFLETOS, 15.5X21 CM, PAPEL COUCHE 115GR, C	UNI	3.000,00	Classificado	CALGAN	0,15	450,00 *
039	3438	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECI	MIL	50,00	Classificado	CALGAN	83,00	4.150,00 *
040	3439	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR	UNI	2.500,00	Classificado	CALGAN	2,33	5.825,00 *
041	3440	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230	UNI	2.000,00	Classificado	CALGAN	1,37	2.740,00 *
042	3441	RECEITUÁRIO - F18 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE -	BLC	250,00	Classificado	CALGAN	3,39	847,50 *
043	3442	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15	BLC	35,00	Classificado	CALGAN	6,60	231,00 *
044	3443	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO -	BLC	50,00	Classificado	CALGAN	11,50	575,00 *
045	3444	REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X21 COR DE I	BLC	50,00	Classificado	CALGAN	4,50	225,00 *
046	3445	REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO	BLC	250,00	Classificado	CALGAN	3,25	812,50 *
047	3446	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR -	BLC	20,00	Classificado	CALGAN	10,00	200,00 *
<b>VALOR TOTAL:</b>							141.700,40	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 25 –2016.

**Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis.**

Aos onze dias de maio de 2016, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2267/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITAÇÕES-ME	24.377.532/0001-00	EDINEI BODANESE	057.404.579-12
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00

### REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

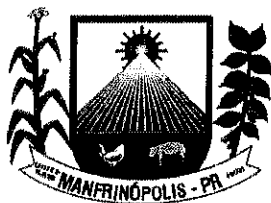
### REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes **MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITAÇÕES-ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado e demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

### ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor da Empresa conforme tabela de classificação abaixo:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	1	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100X1	CALGAN	BLC	100,00	3,50	350,00
1	2	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X2	CALGAN	BLC	30,00	6,35	190,50
1	3	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 28X17.5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	60,00	3,14	188,40
1	4	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	CALGAN	UNID	3.000,00	0,91	2.730,00
1	5	CARIMBO PRINTER 30	CALGAN	UNID	50,00	37,00	1.850,00
1	6	CARIMBO PRINTER 10	CALGAN	UNID	50,00	31,00	1.550,00
1	7	CARIMBOS PRINTER 20	CALGAN	UNID	50,00	33,00	1.650,00
1	8	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO F02 - 4X0 CORES COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE - SENDO CONFECCIONADO 200 CADA MODELO.	CALGAN	UNID	1.500,00	1,97	2.955,00
1	9	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS.	CALGAN	UNID	2.000,00	3,50	7.000,00
1	10	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR 4X0 COM DADOS VARIÁVEIS.	CALGAN	UNID	500,00	3,45	1.725,00
1	11	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - TAMANHO A4 - 1X0 COR PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	50,00	3,60	180,00
1	12	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR 4X4 CORES - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E FACA DE CORTE.	CALGAN	UNID	2.000,00	3,20	6.400,00
1	13	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 500 UND CADA MODELO	CALGAN	UNID	2.000,00	2,25	4.500,00
1	14	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 COM CORDÃO	CALGAN	UNID	200,00	3,77	754,00
1	15	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	CALGAN	BLC	50,00	3,70	185,00
1	16	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	CALGAN	UNID	150,00	3,91	586,50
1	17	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS	CALGAN	UNID	300,00	5,22	1.566,00
1	18	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	CALGAN	UNID	300,00	6,25	1.875,00
1	19	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	3.000,00	0,47	1.410,00
1	20	ENVELOPE OFICIO, 11X22 CM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	5.000,00	0,25	1.250,00
1	21	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	2.000,00	0,39	780,00
1	22	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	3.000,00	0,47	1.410,00
1	23	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	CALGAN	UNID	3.000,00	0,79	2.370,00
1	24	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE 150G.	CALGAN	UNID	3.000,00	0,70	2.100,00
1	25	ENVELOPE, TIMBRADO OFICIO, 4X0, PAPEL	CALGAN	UNID	5.000,00	0,40	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		SULFITE					
1	26	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	CALGAN	MIL	10,00	490,00	4.900,00
1	27	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	65,00	3,50	227,50
1	28	FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR TAMANHO 10X6	CALGAN	UNID	5.000,00	0,09	450,00
1	29	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	50,00	3,65	182,50
1	30	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES COM FOTOLITO- COM VINCO	CALGAN	MIL	10,00	440,00	4.400,00
1	31	FOLHAS TIMBRADAS - TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	CALGAN	MIL	25,00	87,00	2.175,00
1	32	INFORMÁTIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS TAMANHO 45X32 PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES E COM FOTOLITO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	CALGAN	MIL	6,00	1.900,00	11.400,00
1	33	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO PAPEL COUCHE 120GR, CAPA COUCHÊ 240GR, TAMANHO 30X21 COM FOTOLITO E VERNIZ	CALGAN	UNID	2.500,00	3,16	7.900,00
1	34	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PAGINAS, 4X4 CORES, TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL COUCHÊ 120GR, CAPA COUCHÊ 180GR.	CALGAN	UNID	200,00	21,00	4.200,00
1	35	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR BLOCOS DE 50X1	CALGAN	BLC	200,00	5,27	1.054,00
1	36	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHÊ 120GR, TAMANHO 21X30CM COM FOTOLITO, CONFECCIONADOS EM MODELOS DIFERENTES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	CALGAN	MIL	100,00	370,00	37.000,00
1	37	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	CALGAN	MIL	20,00	210,00	4.200,00
1	38	PANFLETOS, 15.5X21 CM, PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES.	CALGAN	UNID	3.000,00	0,15	450,00
1	39	PAPEL OFICIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE - (ENTREGA EM 10 ETAPAS).	CALGAN	MIL	50,00	83,00	4.150,00
1	40	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO VERNIZ LOCALIZADO E LAPELA COLADA.	CALGAN	UNID	2.500,00	2,33	5.825,00
1	41	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR, 4X0 CORES E LAPELA INTERNA 4X0.	CALGAN	UNID	2.000,00	1,37	2.740,00
1	42	RECEITUÁRIO - F18 -1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	CALGAN	BLC	250,00	3,39	847,50
1	43	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15- PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 50X2 - 1X0 COR	CALGAN	BLC	35,00	6,60	231,00
1	44	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS 50X2 - 1X0 COR	CALGAN	BLC	50,00	11,50	575,00
1	45	REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1 COR DE IMPRESSÃO, NUMERADO	CALGAN	BLC	50,00	4,50	225,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	46	REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE BLOCOS DE 50X1 - 1X0 COR.	CALGAN	BLC	250,00	3,25	812,50
1	47	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL BLOCOS DE 50X1	CALGAN	BLC	20,00	10,00	200,00
TOTAL							141.700,40

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

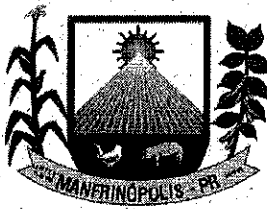
  
JOZINEI DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
Tiago Cústin Nesi  
Equipe de Apoio

  
Susana Francisconi  
Equipe de Apoio

  
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME

  
MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUN.VISUAL E LICITÇÕES-ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

## **PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

**"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**  
**ASSUNTO: PREGÃO Nº 025/2016**  
**PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

*PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".*

*Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, conforme especificações/descrições anexo ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.*

*Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.*

*Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

*credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.*

*Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.*

*Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.*

*Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.*

## **PARECER:**

*A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:*

*A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:*

*I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;*

*II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;*

*III) só admite o tipo de licitação de menor preço;*

*IV) concentra todos os atos em uma única sessão;*

*V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;*

*VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;*

*VII) é um procedimento célere.*

*Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:*

*I) economia - a busca de melhor preço gera*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

*economia financeira;*

*II) desburocratização do procedimento licitatório;*

*III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.*

*Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).*

## **CONCLUSÃO:**

*Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:*

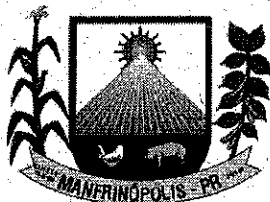
*Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.*

**É O PARECER.**

*Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo."*

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Após análise completa do Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

prevista no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, mormente quanto aos incisos VII, VIII, IX, XI e XV.

### CONCLUSÃO

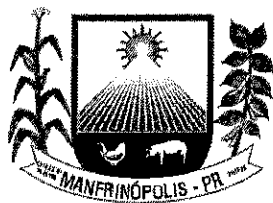
Por tais argumentos, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

*É O PARECER.*

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 13 de maio de 2016.

  
**MATEUS SCHEITT**  
**ADVOGADO OAB/PR 52.378**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

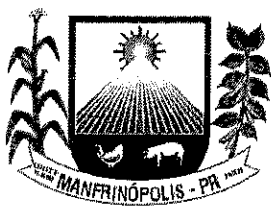
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### Pregão N° 25/2016

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2267/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 25/2016 referente à **Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME				
Lote	Item	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	100,00	3,50	350,00
1	2	30,00	6,35	190,50
1	3	60,00	3,14	188,40
1	4	3.000,00	0,91	2.730,00
1	5	50,00	37,00	1.850,00
1	6	50,00	31,00	1.550,00
1	7	50,00	33,00	1.650,00
1	8	1.500,00	1,97	2.955,00
1	9	2.000,00	3,50	7.000,00
1	10	500,00	3,45	1.725,00
1	11	50,00	3,60	180,00
1	12	2.000,00	3,20	6.400,00
1	13	2.000,00	2,25	4.500,00
1	14	200,00	3,77	754,00
1	15	50,00	3,70	185,00
1	16	150,00	3,91	586,50
1	17	300,00	5,22	1.566,00
1	18	300,00	6,25	1.875,00
1	19	3.000,00	0,47	1.410,00
1	20	5.000,00	0,25	1.250,00
1	21	2.000,00	0,39	780,00
1	22	3.000,00	0,47	1.410,00
1	23	3.000,00	0,79	2.370,00
1	24	3.000,00	0,70	2.100,00
1	25	5.000,00	0,40	2.000,00
1	26	10,00	490,00	4.900,00
1	27	65,00	3,50	227,50
1	28	5.000,00	0,09	450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	29	50,00	3,65	182,50
1	30	10,00	440,00	4.400,00
1	31	25,00	87,00	2.175,00
1	32	6,00	1.900,00	11.400,00
1	33	2.500,00	3,16	7.900,00
1	34	200,00	21,00	4.200,00
1	35	200,00	5,27	1.054,00
1	36	100,00	370,00	37.000,00
1	37	20,00	210,00	4.200,00
1	38	3.000,00	0,15	450,00
1	39	50,00	83,00	4.150,00
1	40	2.500,00	2,33	5.825,00
1	41	2.000,00	1,37	2.740,00
1	42	250,00	3,39	847,50
1	43	35,00	6,60	231,00
1	44	50,00	11,50	575,00
1	45	50,00	4,50	225,00
1	46	250,00	3,25	812,50
1	47	20,00	10,00	200,00
TOTAL				141.700,40

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 25/2016 datada de 11/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/05/2016.

**CLAUDIO GUBERTT**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Edição n.º: \_\_\_\_\_ Pág.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PUBLICADO NO

Edição n.º: \_\_\_\_\_ Pág.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 47/2016, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.261.548/0001-46**, Com sede à RUA ANTONINA, 700 TERREO - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr ALTEMIR ROBERTO BERTE, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 467.123.489-00, Residente e domiciliado na cidade de RUA ANTONINA, 700 - CEP: 85601580, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 25 /2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 001	1	3399	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, TAMANHO 15X21 CM, SULFITE 56GR, BLC DE 100X1	CALGAN	BLC	100,00	3,50	350,00
LOTE: 2 001	2	3400	AUTORIZAÇÃO, TAMANHO 11X16CM, PAPEL SUPER BOND E JORNAL- BLS DE 50X2	CALGAN	BLC	30,00	6,35	190,50
LOTE: 3 001	3	3402	CADASTRO DA FAMÍLIA TAMANHO 28X17.5- PAPEL SULFITE- 1X0 COR BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	60,00	3,14	188,40
LOTE: 4 001	4	3403	CAPA PARA PROCESSO - F04 - COR VERDE - PAPEL CARTOLINA 1X0 COR	CALGAN	UNID	3.000,00	0,91	2.730,00
LOTE: 5 001	5	3404	CARIMBO PRINTER 30	CALGAN	UNID	50,00	37,00	1.850,00
LOTE: 6 001	6	3405	CARIMBO PRINTER 10	CALGAN	UNID	50,00	31,00	1.550,00
LOTE: 7 001	7	3406	CARIMBOS PRINTER 20	CALGAN	UNID	50,00	33,00	1.650,00
LOTE: 8 001	8	3407	CARTAZES PARA CAMPANHA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO F02 - 4X0 CORES COM FOTOLITO - PAPEL COUCHE - SENDO CONFECCIONADO 200 CADA MODELO.	CALGAN	UNID	1.500,00	1,97	2.955,00
LOTE: 9	9	3408	CERTIFICADOS, TAMANHO	CALGAN	UNID	2.000,00	3,50	7.000,00

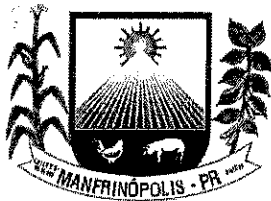


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

001			23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR SELEÇÃO DE CORES COM DADOS VARIÁVEIS.					
LOTE: 001	10	3409	CERTIFICADOS, TAMANHO 23.5X32CM, PAPEL COUCHE TELADO 230GR 4X0 COM DADOS VARIÁVEIS.	CALGAN	UNID	500,00	3,45	1.725,00
LOTE: 001	11	3410	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS TAMANHO A4 - 1X0 COR PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	50,00	3,60	180,00
LOTE: 001	12	3411	CONVITE - TAMANHO 21X30 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR 4X4 CORES - COM FOTOLITO, VERNIZ LOCALIZADO E FACA DE CORTE.	CALGAN	UNID	2.000,00	3,20	6.400,00
LOTE: 001	13	3412	CONVITE TAMANHO 18X21 - CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 240GR COM FOTOLITO - 4X0 CORES - 500 UND CADA MODELO	CALGAN	UNID	2.000,00	2,25	4.500,00
LOTE: 001	14	3413	CRACHÁS - 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX - TAMANHO 11X8 COM CORDÃO	CALGAN	UNID	200,00	3,77	754,00
LOTE: 001	15	3414	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- TAMANHO 20X15 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR	CALGAN	BLC	50,00	3,70	185,00
LOTE: 001	16	3415	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL EM CAPA PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4 DE ATÉ 200 FOLHAS.	CALGAN	UNID	150,00	3,91	586,50
LOTE: 001	17	3416	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 100FLS	CALGAN	UNID	300,00	5,22	1.566,00
LOTE: 001	18	3417	ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL COM CAPA PLÁSTICA ATÉ 200 FLS	CALGAN	UNID	300,00	6,25	1.875,00
LOTE: 001	19	3418	ENVELOPE BRANCO 24X34CM, IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	3.000,00	0,47	1.410,00
LOTE: 001	20	3419	ENVELOPE OFICIO, 11X22 CM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	5.000,00	0,25	1.250,00
LOTE: 001	21	3420	ENVELOPE SACO BRANCO 18X24 CM, COM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	2.000,00	0,39	780,00
LOTE: 001	22	3421	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36, COM IMPRESSÃO EM PRETO	CALGAN	UNID	3.000,00	0,47	1.410,00
LOTE: 001	23	3422	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 26X36 - 4X0 CORES	CALGAN	UNID	3.000,00	0,79	2.370,00

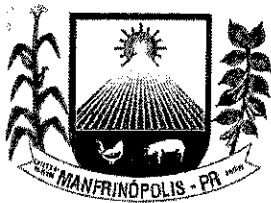


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			- PAPEL SULFITE					
LOTE: 24 001	3423	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO 18X24 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE 150G.	CALGAN	UNID	3.000,00	0,70	2.100,00	
LOTE: 25 001	3424	ENVELOPE, TIMBRADO OFICIO, 4X0, PAPEL SULFITE	CALGAN	UNID	5.000,00	0,40	2.000,00	
LOTE: 26 001	3425	ENVELOPES BRANCOS 16X24 CM, KRAFT 75 GR	CALGAN	MIL	10,00	490,00	4.900,00	
LOTE: 27 001	3426	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - A4 - PAPEL SULFITE 1X0 COR - BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	65,00	3,50	227,50	
LOTE: 28 001	3427	FICHAS PARA CONSULTA MEDICA - PAPEL CARTOLINA AMARELA - 1X0 COR TAMANHO 10X6	CALGAN	UNID	5.000,00	0,09	450,00	
LOTE: 29 001	3428	FICHAS PARA PACIENTES - A4 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLS DE 50X1	CALGAN	BLC	50,00	3,65	182,50	
LOTE: 30 001	3429	FOLDERS CAMPANHA INSTITUCIONAL - F09- PAPEL COUCHE 90GR 4X4 CORES COM FOTOLITO- COM VINCO	CALGAN	MIL	10,00	440,00	4.400,00	
LOTE: 31 001	3430	FOLHAS TIMBRADAS TAMANHO A4 - 4X0 CORES - PAPEL SULFITE	CALGAN	MIL	25,00	87,00	2.175,00	
LOTE: 32 001	3431	INFORMÁTIVO MUNICIPAL TIPO JORNAL, COM 20 PÁGINAS TAMANHO 45X32 PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO EM CORES E COM FOTOLITO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	CALGAN	MIL	6,00	1.900,00	11.400,00	
LOTE: 33 001	3432	INFORMATIVOS MUNICIPAL COM 16 PÁGINAS SENDO: INTERNO PAPEL COUCHE 120GR, CAPA COUCHÊ 240GR, TAMANHO 30X21 COM FOTOLITO E VERNIZ	CALGAN	UNID	2.500,00	3,16	7.900,00	
LOTE: 34 001	3433	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 28 PAGINAS, 4X4 CORES, TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL COUCHÊ 120GR, CAPA COUCHÊ 180GR.	CALGAN	UNID	200,00	21,00	4.200,00	
LOTE: 35 001	3434	MAPA DIÁRIO DE CONSULTA - TAMANHO A4 - PAPEL SULFITE - 1X0 COR BLOCOS DE 50X1	CALGAN	BLC	200,00	5,27	1.054,00	
LOTE: 36 001	3435	PANFLETO EDUCATIVO - 4X4 - PAPEL COUCHÊ 120GR, TAMANHO 21X30CM COM	CALGAN	MIL	100,00	370,00	37.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

			FOTOLITO, CONFECCIONADOS EM MODELOS DIFERENTES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.					
LOTE: 001	37	3436	PANFLETOS TEMAS DIVERSOS - F18 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 90GR	CALGAN	MIL	20,00	210,00	4.200,00
LOTE: 001	38	3437	PANFLETOS, 15.5X21 CM, PAPEL COUCHE 115GR, COM SELEÇÃO DE CORES.	CALGAN	UNID	3.000,00	0,15	450,00
LOTE: 001	39	3438	PAPEL OFICIO TIMBRADO EM CORES, DE PAPEL RECICLADO 75 GR, 4X0 CORES MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE - (ENTREGA EM 10 ETAPAS).	CALGAN	MIL	50,00	83,00	4.150,00
LOTE: 001	40	3439	PASTAS - F04- 4X0 CORES - PAPEL TRIPLEX 250GR - COM FOTOLITO VERNIZ LOCALIZADO E LAPELA COLADA.	CALGAN	UNID	2.500,00	2,33	5.825,00
LOTE: 001	41	3440	PASTAS DE PROJETOS 32X46 CM, PAPEL COUCHE 230GR, 4X0 CORES E LAPELA INTERNA 4X0.	CALGAN	UNID	2.000,00	1,37	2.740,00
LOTE: 001	42	3441	RECEITUÁRIO - F18 - 1X0 COR - PAPEL SULFITE - BLOCOS DE 50X1	CALGAN	BLC	250,00	3,39	847,50
LOTE: 001	43	3442	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 21X15- PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 50X2 - 1X0 COR	CALGAN	BLC	35,00	6,60	231,00
LOTE: 001	44	3443	REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA - TAMANHO - A4 - PAPEL COPIATIVO BLOCOS 50X2 - 1X0 COR	CALGAN	BLC	50,00	11,50	575,00
LOTE: 001	45	3444	REQUISIÇÃO DE EMPENHO, 15X21, 50X2 1 COR DE IMPRESSÃO, NUMERADO	CALGAN	BLC	50,00	4,50	225,00
LOTE: 001	46	3445	REQUISIÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 16X22 - PAPEL SULFITE BLOCOS DE 50X1 - 1X0 COR.	CALGAN	BLC	250,00	3,25	812,50
LOTE: 001	47	3446	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO 23X16 - 1X0 COR - PAPEL JORNAL BLOCOS DE 50X1	CALGAN	BLC	20,00	10,00	200,00
TOTAL								141.700,40

## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação,

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

- MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

- e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

## Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

## CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 25/2016 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

## Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0101.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
110	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
610	03.003.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
800	03.006.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
850	04.001.10.301.1001.2015	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1020	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1041	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.004.08.244.0801.2031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.005.27.695.2701.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.001.26.782.2601.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	09.001.20.606.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3350	09.005.18.541.1801.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	11.001.15.451.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3470	11.002.15.452.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

## Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **141.700,40 (Cento e Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais e Quarenta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **17/05/2016 até 16/05/2017** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

### Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

## CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

### Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

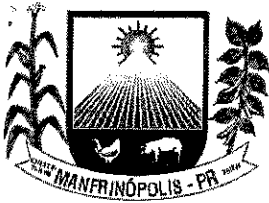
## CLÁUSULA DÉCIMA

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

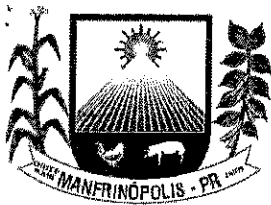
## Parágrafo Primeiro

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

## Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

## Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

## Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

## Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

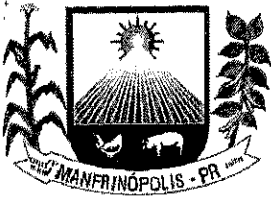
## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 01.614.343/0001-09

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 17/05/2016.

  
Município de Manfrinópolis

**ADRIEL CARBONERA**  
Testemunha

  
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

**SUSANA FRANCISONI**  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº47 de 2016.**

### OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2016.

**CONTRATADO: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.**

**VALOR CONTRATADO: 141.700,40 (Cento e Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais e Quarenta Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.**

**RECURSOS: próprios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/05/2016.

  
**CLAUDIO GUBERT**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

*Imprensa Regional*  
Edição n.º: 1146 Pág.: 23

Data: 19 | 05 | 2016

PUBLICADO NO

*ZIDEMS*  
Edição n.º: 1106 Pág.: 76

Data: 18 | 05 | 2016

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 76 / 125

Quarta-Feira, 18 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1106

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº43 de 2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 28/2016.  
CONTRATADO: SIPROLIMP\_SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
VALOR CONTRATADO: 13.716,00 (Treze Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 16/05/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188920

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº44 de 2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, refeição e lanches para atendimento dos programas sociais e oficinas de aprendizagem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 30/2016.  
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.  
VALOR CONTRATADO: 6.482,65 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 16/05/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188921

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº45 de 2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de materiais eletro/hidráulicos conforme descrição em anexo, para ampliação e melhorias das redes de abastecimento de água existentes em diversas comunidades do interior, visando uma maior qualidade de vida aos Municípios de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2016.  
CONTRATADO: IRRIGAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA.  
VALOR CONTRATADO: 9.916,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 16/05/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188923

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº46 de 2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de materiais eletro/hidráulicos conforme descrição em anexo, para ampliação e melhorias das redes de abastecimento de água existentes em diversas comunidades do interior, visando uma maior qualidade de vida aos Municípios de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2016.  
CONTRATADO: RAYGO BARBIERI & CIA LTDA-ME.  
VALOR CONTRATADO: R\$ 38.593,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 16/05/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod188924

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº47 de 2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas, deste município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2016.  
CONTRATADO: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME.  
VALOR CONTRATADO: 141.700,40 (Cento e Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais e Quarenta Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 17/05/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod189051

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº48 de 2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2016.  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA.  
VALOR CONTRATADO: 20.357,50 (Vinte Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 17/05/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod189052

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº49 de 2016.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Contratação de equipe de topografia para prestação de serviços especializados junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 27/2016.  
CONTRATADO: L2 TOPOGRAFIA LTDA.  
VALOR CONTRATADO: 70.000,00 (Setenta Mil Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 17/05/2016.  
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod189063



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1677468767

<http://amsop.dioems.com.br>